

# Diário do Legislativo de 16/09/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

### LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

### LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

### LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

### LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente  
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado Padre PT  
João

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander Borges BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente  
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente  
Guedes

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Wander BPS

Borges

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Doutor Rinaldo BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente  
Uejo

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputado Padre PT  
João

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Delvito DEM  
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Neider Moreira BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo Valadares DEM

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente  
Brandão

Deputado Juninho Vice-Presidente  
Araújo

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BPS

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Vanderlei Miranda PMDB

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente  
Malheiros

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente

Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Delvito DEM  
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia Brandão BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Ruy Muniz DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ruy DEM Presidente  
Muniz

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente  
Marra

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro Silva

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis BPS

Deputado Adelmo Carneiro PT  
Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente  
Lessa

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Juarez BPS  
Távora

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS  
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente  
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente  
Souza Cruz

Deputado Irani BSD  
Barbosa

Deputado Almir PT  
Paraca

Deputado Gil PP  
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Carlos Gomes PT

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente  
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente  
Valadares

Deputado Rêmolo BSD  
Aloise

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Tiago BPS  
Ulisses

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputado Wander Borges BPS

#### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente  
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Duarte BSD  
Bechir

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Adalclever Lopes PMDB

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente  
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente  
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Chico BPS  
Uejo

Deputado Carlos PT  
Gomes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio Franco BPS

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Luiz Humberto BSD  
Carneiro

Deputada Cecília Ferramenta PT

##### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente  
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente  
Magalhães

Deputada Ana BSD  
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Dimas PP  
Fabiano

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca Ferreira PP

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente  
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo

Deputado Ruy DEM  
Muniz

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Rêmolô Aloise BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente  
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado Tenente PDT  
Lúcio

Deputado Pinduca PP  
Ferreira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Sebastião Costa BPS

Deputado Carlos Pimenta      PDT

Deputado Gil Pereira          PP

#### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada                      BPS      Presidente  
Rosângela Reis

Deputado      Walter BSD      Vice-Presidente  
Tosta

Deputado                      Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado      Elmiro DEM  
Nascimento

Deputada      Cecília PT  
Ferramenta

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz              BPS

Deputado Ronaldo Magalhães      BSD

Deputado Getúlio Neiva              PMDB

Deputado Duarte Bechir              BSD

Deputado André Quintão              PT

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado      Gustavo DEM      Presidente  
Valadares

Deputado      Djalma BPS      Vice-Presidente  
Diniz

Deputado                      Irani BSD  
Barbosa

Deputado      Rêmoló BSD  
Aloise

Deputado                      PMDB  
Adalclever Lopes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento      DEM

Deputado Juarez Távora              BPS

Deputado Célio Moreira          BSD

Deputado Juninho Araújo

Deputado Sávio Souza Cruz      PMDB

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado      Tenente PDT    Presidente  
Lúcio

Deputado          Eros BSD    Vice-Presidente  
Biondini

Deputado          Fábio BPS  
Avelar

Deputado      Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado          Carlos PT  
Gomes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT  
Jr.

Deputado Zezé Perrella          BSD

Deputado Deiró Marra          BSD

Deputado Antônio Genaro      BPS

Deputada Cecília Ferramenta    PT

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado          BPS      Presidente  
Sebastião Costa

Deputado          PDT      Vice-Presidente  
Sebastião Helvécio

Deputado      Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputado      Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado      Padre PT  
João

Deputado          Gil DEM  
Pereira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco          BPS

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Dimas Fabiano	DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

## SUMÁRIO

### 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

#### 2 - ATA

2.1 - 37ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada ao Lançamento, em Minas Gerais, do Plano Safra 2009-2010

#### 3 - ORDENS DO DIA

##### 3.1 - Plenário

##### 3.2 - Comissões

#### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

##### 4.1 - Plenário

##### 4.2 - Comissões

#### 5 - TAMIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 8 - ERRATA

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

### RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

\* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

\* Adelmo Carneiro Leão

Ademir Lucas Gomes (PSDB)

\* Ademir Lucas

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

\* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\* Alencar da Silveira Jr.

Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)

\* Almir Paraca

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

\* Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

\* André Quintão

Antônio Carlos Arantes (PSC)

\* Antônio Carlos Arantes

Antônio Genaro Oliveira (PSC)

\* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\* Antônio Júlio

Antônio Rinaldo Valério (PSB)

\* Doutor Rinaldo

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

\* Arlen Santiago

Braulio José Tanus Braz (PTB)

\* Braulio Braz

Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)

\* Carlos Mosconi

Carlos Gomes Sampaio de Freitas

\* Carlos Gomes (PT)

Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)

\* Carlin Moura

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

\* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PSDB)

\* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

\* Dalmo Ribeiro Silva

Deiró Moreira Marra (PR)

\* Deiró Marra

Délio de Jesus Malheiros (PV)

\* Délio Malheiros

Delvito Alves da Silva Filho (DEM)

\* Delvito Alves

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

\* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)

\* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

\* Djalma Diniz

Domingos Sávio Campos Resende (PSDB)

\* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

\* Durval Ângelo

Edy Araújo Júnior (sem partido)

\* Juninho Araújo

Elmiro Alves do Nascimento (DEM)

\* Elmiro Nascimento

Eros Ferreira Biondini (PHS)

\* Eros Biondini

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSC)

\* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

\* Fahim Sawan

Francisco Takeshi de Souza Uejo (PSB)

\* Chico Uejo

Getulio Afonso Porto Neiva (PMDB)

\* Getúlio Neiva

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

\* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

\* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (DEM)

\* Gustavo Valadares

Hely Tarquínio (PV)

\* Hely Tarquínio

Inácio Franco (PV)

\* Inácio Franco

Irani Vieira Barbosa (PSDB)

\* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

\* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (DEM)

\* Jayro Lessa

João Carlos Siqueira (PT)

\* Padre João

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\* João Leite

José Alves Viana (DEM)

\* Doutor Viana

José de Freitas Maia (PSDB)

\* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\* José Henrique

José Perrella de Oliveira Costa (PSDB)

\* Zezé Perrella

Juarez Távora de Freitas Júnior (PV)

\* Juarez Távora

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)

\* Lafayette de Andrada

Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)

\* Leonardo Moreira

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

\* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Savio de Souza Cruz (PMDB)

\* Sávio Souza Cruz

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

\* Cecília Ferramenta

Maria Gláucia Costa Brandão (PPS)

\* Gláucia Brandão

Maria Tereza Lara (PT)

\* Maria Tereza Lara

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\* Mauri Torres

Nacib Duarte Bechir (PMN)

\* Duarte Bechir

Neider Moreira de Faria (PPS)

\* Neider Moreira

Paulo José Carlos Guedes (PT)

\* Paulo Guedes

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

\* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PSDB)

\* Rêmolo Aloise

Romulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)

\* Rômulo Veneroso

Ronaldo Lage Magalhães (PSDB)

\* Ronaldo Magalhães

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)

\* Rosângela Reis

Ruy Adriano Borges Muniz (DEM)

\* Ruy Muniz

Sebastião Costa da Silva (PPS)

\* Sebastião Costa

Sebastião Helvecio Ramos de Castro (PDT)

\* Sebastião Helvécio

Sérgio Lúcio de Almeida (PDT)

\* Tenente Lúcio

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)

\* Tiago Ulisses

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)

\* Vanderlei Miranda

Vanderlei Ricardo Jangrossi(PP)

\* Vanderlei Jangrossi

Walter da Rocha Tosta (PMN)

\* Walter Tosta

Wander José Goddard Borges (PSB)

\* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

\* Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

\* Weliton Prado

Em 11/06/2009

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

## ATA

ATA DA 37ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/9/2009

Presidência do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Padre João - Palavras do Deputado Carlos Gomes - Palavras do Sr. Rogério Correia - Palavras do Sr. Argileu Martins da Silva - Palavras do Sr. Vilson Luiz da Silva - Palavras do Sr. Paulo Afonso Romano - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

André Quintão - Carlos Gomes - Padre João - Vanderlei Jangrossi.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Atas

- O Deputado André Quintão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião ao lançamento, em Minas Gerais, do Plano Safra 2009-2010.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Neila Maria Batista Afonso, Diretora do Departamento de Gestão Integrada da Política da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sesan -, representando o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; e os Exmos. Srs. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto, representando o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Gilman Viana Rodrigues; José Silva Soares, Presidente da Emater-MG; Rogério Correia, Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - em Minas Gerais; Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria da Agricultura Familiar e representante do MDA; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais - Fetraf-MG -; Carlos Geovane Rodrigues Queiroz, Gerente de Mercado da Superintendência de Negócios, Varejo e Governo do Banco do Brasil em Minas Gerais; e Deputados Padre João e Carlos Gomes, coautores do requerimento que deu origem a esta solenidade.

### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Gílson de Souza, Superintendente do Incra-MG; Jorge da Costa Vicente, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável; Eduardo Dumont, Diretor Estadual da Conab; Rubens Prates, Assessor do BDMG; e Elson Rocha Justino, Diretor-Superintendente do Sicoob Central Crediminas; e de Presidentes e representantes de sindicatos de trabalhadores rurais de demais entidades ligadas à questão agrária.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional, acompanhando a exibição de vídeo produzido pela TV Assembleia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Deputado Padre João

Cumprimento o Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente desta reunião e da Comissão de Política Agropecuária; a Sra. Neila Maria Batista Afonso, Diretora do Departamento de Gestão Integrada da Política da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, representando o nosso querido companheiro e amigo Patrus Ananias; o Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Agricultura, representando o Secretário Gilman Viana Rodrigues; o Sr. José Silva Soares, Presidente da Emater-MG; o Sr. Rogério Correia, Delegado Federal do Ministério do

Desenvolvimento Agrário - MDA - de Minas Gerais e nosso companheiro, que está em casa; o Sr. Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural de Secretaria de Agricultura Familiar. É uma grande alegria tê-lo conosco nesta reunião; o Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg, que representa todos os Diretores de sindicatos e, assim, todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais; o Sr. Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais da Fetraf, representando a Sra. Teresa; o Sr. Carlos Geovane Rodrigues, representando o Banco do Brasil, grande parceiro da agricultura; o Deputado Carlos Gomes, nosso colega e companheiro. Faço uma saudação especial ao companheiro Gilson, Superintendente do Inkra. Sem terra não há como fazer agricultura, não é mesmo, Gilson? Saúdo também Edmar Gadelha, Secretário Executivo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais; e a cada trabalhador.

Esta reunião especial é motivo de alegria para todos nós. A presença dos membros da Mesa e das demais pessoas externa a força-tarefa, pois quantos órgãos, quantas pessoas e parcerias são necessárias para garantir que o alimento chegue à mesa de todos os brasileiros e até dos nossos irmãos de outros países!

Penso que isso demonstra o quanto a integração é indispensável. Na verdade, é uma integração dos espaços políticos, em nível municipal. Quantas ações competem, única e exclusivamente, ao Executivo e ao Legislativo em âmbito municipal! Destaco que há aqui vários Vereadores e Vereadoras. Todavia isso também acontece em nível estadual, com órgãos e empresas públicas, e em nível federal. Essa integração é indispensável para garantir o mínimo de dignidade a crianças, jovens, homens e mulheres do campo. Há, ainda, o nosso esforço. Acredito que a nossa missão vai além da garantia de condições mínimas; o nosso desafio é garantir a motivação. Tenho indagado: como fazer com que a criança, o adolescente e o jovem queiram permanecer no campo, tenham orgulho de dizer que moram na roça? Embora estejamos aqui celebrando e comemorando conquistas, fruto de lutas do Grito da Terra, é sempre importante pararmos e olharmos para trás. Quantos sacrifícios e esforços empenhamos para garantir o que estamos celebrando hoje! Mas, ao comemorarmos, ao celebrarmos as conquistas, não podemos deixar de enxergar o quanto ainda temos de avançar em todas as áreas, seja no tocante ao acesso à terra, seja em relação ao crédito, seja, ainda, no que se refere à assistência técnica. Temos de disponibilizar assistência técnica para aqueles que querem, de fato, trabalhar a agroecologia. Penso que essa tem de ser a natureza da agricultura familiar. Costumo dizer que o verdadeiro conceito da agricultura familiar, companheiro Argileu, não se pode restringir ao tamanho da propriedade ou à renda por família. Vejo que a maior e principal característica da agricultura familiar é a capacidade de diversificar a produção, a forma de produzir e a superação total do uso do veneno. Dessa maneira, ao produzir o alimento, tem-se a segurança total de que se está produzindo, verdadeiramente, alimento, e não feijão mais veneno, tomate mais veneno, morango mais veneno, enfim, alimento mais veneno. Como agricultores familiares, se não fizermos isso, quem irá fazê-lo? Então, nossa missão tem de ir além, ou seja, temos de cobrar do poder público condições para a agricultura. Não é papel do agricultor fazer experiência; para isso, existem empresas públicas, a exemplo da Epamig, em Minas Gerais, da Embrapa e das universidades públicas. Em nosso Estado, há uma grande concentração de universidades públicas seculares, que têm experiência na área da agricultura. Como disponibilizar todo esse acervo, essas pesquisas, para que cheguem às crianças, aos jovens, ao homem e à mulher do campo? Temos um grande patrimônio, que infelizmente ainda está concentrado.

É bom celebrar aqui o Plano Safra 2009-2010, essa garantia de R\$15.000.000.000,00 para a agricultura familiar. O aumento desses valores é muito importante. Companheira Neila, leve nosso agradecimento ao Ministro Patrus e ao Presidente Lula. Damos essa incumbência também ao Argileu. Agradecemos a todos esta conquista, a Lei nº 11.947, que exige que no mínimo 30% dos recursos do FNDE sejam destinados à compra de produtos da agricultura familiar. A lei estabelece o mínimo, mas não podemos nos contentar com esse mínimo. Como se não bastassem as dificuldades para produzir e agregar valor, o grande desafio era a comercialização dos produtos. Como fazer gestões junto às escolas estaduais que passam a ter agora alimentação escolar para o ensino médio? Essa é uma conquista dos jovens urbanos e também rurais, que às vezes precisam sair rapidamente do trabalho, sem poder jantar, para ir à escola. Agora eles têm direito à alimentação escolar. Precisamos conseguir 90%, não nos contentando com o mínimo.

Agradecemos a Neila Batista quanto ao PAA. Vejo com respeito outros programas existentes, mas esse relativo à aquisição de alimentos e doação simultânea é o melhor de todos, porque é a grande aliança do campo e da cidade. Aquelas pessoas "lascadas" que também estão nas cidades e dependem da caridade dos outros e aquelas que estão nas entidades, nos asilos, nas Apaes, nas creches, lutando para garantir qualidade de vida, passam a receber esses alimentos. O agricultor passa a ter um mercado certo, o governo, e o programa ajuda muito as entidades que prestam serviço social.

Agradecemos mais uma vez e evidenciamos essas conquistas. O Geovane, do Banco do Brasil, tem mais segurança para emprestar dinheiro porque sabe que tem um freguês bom, o próprio governo federal, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Desenvolvimento Social e a Conab. Quando se sabe que há mercado para o que está sendo produzido, há mais segurança para instituições como o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, que prestam esse serviço importante para a agricultura familiar.

Que tenhamos a força de Deus para lutar. Ainda teremos muitas lutas para garantir, por exemplo, a energia elétrica a mais de 100 mil famílias em Minas Gerais. Sem energia elétrica não há como promover o desenvolvimento rural, não conseguiremos convencer a criança e o jovem a permanecerem no campo. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Carlos Gomes

Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária, colega de comissão que tem feito um grande trabalho; a Sra. Neila Maria Batista Afonso, Diretora do Departamento de Gestão Integrada da Política da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, representando o Exmo. Sr. Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, muito obrigado pela presença; os Srs. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Agricultura, representando o Exmo. Sr. Secretário Gilman Viana Rodrigues; José Silva Soares, Presidente da Emater-MG; nosso amigo Rogério Correia, Delegado Federal do Ministério de Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg, e demais representantes; Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais da Fetraf; a querida Teresa e demais representantes da Fetraf; Carlos Geovane Rodrigues, representante do Banco do Brasil; meu caro amigo Deputado Padre João, também autor do requerimento para a realização desta reunião, deste momento importante. O Padre João é um Deputado atuante que, durante muitos anos, foi Presidente da Comissão de Agropecuária e continua firme fazendo esse grande trabalho. Quero cumprimentar também alguns amigos, o Deputado André Quintão, grande parceiro, grande amigo desta Casa; Eduardo Dumont, da Conab, grande parceira no PAA, que bom que está aqui representando essa instituição tão séria; Gilson, do Inkra, nosso grande amigo.

Queria, inicialmente, fazer minhas as palavras do Deputado Padre João, que foi muito feliz ao pronunciá-las. É muito bom falar do homem do campo, do sucesso, celebrar as grandes conquistas. De 2002 para 2003 tínhamos dois bilhões e pouco na agricultura familiar, não chegava a dois e meio. Tive a satisfação de participar do lançamento do Plano Safra no nível nacional em Brasília, juntamente com o Presidente Lula, com o Ministro Patrus Ananias e o Ministro Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Agrário. Foi lançado ali o valor de R\$15.000.000.000,00 para a agricultura familiar, nunca visto neste país. O Ministro Guilherme Cassel fez uma linda apresentação do que vem acontecendo nos últimos anos, uma verdadeira revolução silenciosa no campo. Muito ainda há por fazer, mas muito já tem sido feito. Não podemos achar que está tudo resolvido, porque a situação do homem do campo é sempre muito difícil: nunca sabe quando vai conseguir produzir; quando consegue produzir, não sabe se vai conseguir vender; e, quando consegue vender, não sabe quanto vai receber ou se vai receber. Com isso, a população do campo, a que ainda acredita, fica cada vez menor. Há pouco tempo ouvi do Vilson e tenho repetido que o campo vive sem a cidade, mas a cidade não vive sem o campo. Na agricultura familiar, são produzidos 70% dos alimentos que vão para a nossa mesa, representando hoje nada menos que 10% do PIB. Então, tem sido uma grande conquista para todo o País não só o programa da agricultura familiar, pelo valor que alcançou em todo o País, de R\$15.000.000.000,00, com um grande percentual em Minas Gerais, espalhado em várias modalidades do Pronaf e

do PAA, mas também várias outras políticas, como, por exemplo, a do Bolsa-Família e tantas outras que têm tirado milhões e milhões de brasileiros da miséria e, muitas vezes, até da fome. Elas reforçam o mercado interno, ao mesmo tempo em que conseguem melhorar a qualidade de vida de milhares de brasileiros. São mais de 30 milhões já fora da linha de pobreza, e poderia dizer que mais de 20 milhões já estão dentro de uma chamada nova classe média. Ao mesmo tempo em que esse Programa consegue melhorar a qualidade de vida, consegue também reforçar o mercado interno, o que faz com que nosso país torne-se muito menos dependente das exportações. Nada tenho contra as exportações. É preciso exportar, mas é necessário entender que precisamos ter nosso mercado próprio. Nosso país é grande, rico, embora sua riqueza seja muito mal distribuída. Todos sabemos disso. Na medida em que dispomos de projetos como o da agricultura familiar, que alcança R\$15.000.000.000,00, dentro do Plano Safra 2009-2010, podemos renovar a nossa esperança, como disse o Deputado Padre João, que acabou de falar sobre a situação de crianças no campo. Qual será o futuro dos nossos filhos e dos nossos netos? O campo tornou-se sinônimo de vida pior. As pessoas vêm para a cidade, pois veem nela a possibilidade de uma vida melhor, mas a realidade não é bem assim. O ideal seria que as pessoas viessem para a cidade por escolha própria, e não, por serem expulsas do campo por falta de oportunidade, de amparo, de apoio, de financiamento.

Estamos aqui, hoje, comemorando o número alcançado pelo Plano Safra e sua boa aplicação em várias modalidades. Não vou mencioná-las aqui para não estender minha fala. Alteraram-se os valores de várias modalidades. Citarei apenas um programa, que começou em 2003-2004 e que abraçamos em nosso mandato, em 2005. Refiro-me ao PAA, que é um programa de aquisição de alimentos com compra antecipada e doação simultânea. Desde aquele momento, percebi que se tratava de um programa importante. Costumava dizer que se tratava de um programa de pai para filho. Às vezes, o pai é um agricultor que luta com toda dificuldade e, muitas vezes, tem filhos em uma creche ou em uma escola. Agora, esse agricultor poderá beneficiar-se desse Programa, que trouxe outras melhorias.

Parabenizo, assim, o Ministro Patrus Ananias e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de onde vem o recurso para esse Programa. Reconheço e elogio de público o trabalho da Conab em Minas Gerais, que vem sendo destaque em todo o País não só em relação ao trabalho realizado, mas também no tocante aos valores aplicados. Sou testemunha de que a equipe da Conab está sempre trabalhando: trabalha durante a semana e, se necessário, até nos sábados, inclusive à noite. Falo em nome do grande amigo Eduardo Dumont, que realiza um trabalho importante em todo o Estado, conseguindo, hoje, ser destaque em todo o País.

Agradeço a presença de todas as pessoas que vieram de vários Municípios e Estados. Há, na Mesa, representantes de vários ministérios e do governo estadual. É muito importante destacar aqui que sem parceria, ou seja, sozinhos nada faremos. O trabalho da Emater é fundamental, bem como a parceria com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, com a Fetaemg, com a Fetraf e com os Municípios. Posso esquecer alguns nomes neste momento, mas todos são parceiros. Esperamos que possam unir forças, porque o governo federal tem investido, tem feito um esforço diferenciado para que as coisas mudem neste país, para que a transformação aconteça, principalmente na vida dos mais pobres, a exemplo do homem do campo, que é o mais sofrido. Agradeço a presença de cada um de vocês. Como dizia, espero que saiamos daqui mais animados, com mais força, mais energia para continuarmos esta luta na busca de uma vida melhor para todos, na cidade e no campo. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Rogério Correia

Boa tarde, companheiros e companheiras. Em primeiro lugar, quero cumprimentar as autoridades presentes na Mesa, na pessoa do nosso Presidente da Comissão de Política Agropecuária, Deputado Vanderlei Jangrossi, sempre companheiro e parceiro, assim como os Deputados que fazem parte da Comissão, nos assuntos referentes à agricultura familiar. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade. Parabenizo os Deputados Padre João e Carlos Gomes pela iniciativa de oferecer este espaço de discussão na Assembleia Legislativa para o lançamento do Plano Safra 2009-2010. Cumprimento também o Deputado André Quintão, meu amigo e companheiro aqui presente; a Neila Maria Batista Afonso, ex-Vereadora de Belo Horizonte, hoje representando o Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias; o Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem peço que leve o meu abraço ao Secretário Gilman Viana Rodrigues; o Sr. José Silva Soares, Presidente da Emater, nossa parceira em todas as atuações no Estado de Minas Gerais; o Sr. Argileu Martins da Silva, meu amigo e companheiro, representando hoje a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e também o nosso Ministro Guilherme Cassel. É um prazer encontrar aqui novamente o Sr. Argileu, um mineiro do Jequitinhonha, defensor de Minas em Brasília. Cumprimento também o Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg, em cuja pessoa cumprimento cada sindicalista, trabalhador e trabalhadora rural que aqui representa o Sul de Minas, o Norte, o Jequitinhonha, o Mucuri, o Triângulo Mineiro, o Noroeste de Minas, a Zona da Mata. Enfim, quero cumprimentar a todos e agradecer a presença dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Sem vocês não conseguiríamos implementar praticamente nada do que foi implementado em Minas Gerais em termos de políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Agradeço, Vilson, a sua colaboração e toda a mobilização dos sindicatos para a nossa reunião de hoje. Cumprimento também o Sr. Celso Afonso, Secretário de Políticas Sociais da Fetraf, e os companheiros ligados à Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Minas Gerais; o Banco do Brasil, por intermédio do Sr. Carlos Geovane, nosso Diretor de Agronegócio, e do Sr. Nagib, Diretor da parte de desenvolvimento rural sustentável. Assim, agradeço aos nossos primos ricos do Banco do Brasil a presença e a parceria, e também a do Banco do Nordeste em Minas Gerais. Portanto, agradecemos a presença de todos, do Gilson, Superintendente do Inkra, um companheiro que muito nos tem ajudado, como parceiro do MDA - eu e ele numa dobradinha na questão da terra e da agricultura familiar; e do Eduardo Dumont, da Conab. Desculpem-me se esqueci de citar algum dos nossos parceiros, mas todos são fundamentais nesse processo.

O Sr. Argileu fará uma exposição do que é o Plano Safra neste ano, porém eu queria fazer uma abordagem um pouco mineira a respeito da importância do lançamento desse Plano. A cada ano, o Presidente Lula, desde que tomou posse, vem anunciando os Planos Safra daquele respectivo ano, e sempre com algum tipo de avanço, que é fruto da conquista e da mobilização social da agricultura familiar, dos agricultores e agricultoras, reunidos os seus sindicatos, cooperativas, associações, movimentos. Este ano não foi diferente. O anúncio do Presidente vem sempre depois do Grito da Terra, exatamente para que ele possa primeiro recolher as reivindicações, fazer um balanço do que avançou, junto aos movimentos, e fazer o anúncio daquilo em que podemos avançar a cada ano. Felizmente os avanços têm sido grandes, embora seja preciso reconhecer que muito ainda falta para que se dê a prioridade necessária à agricultura familiar no Brasil. E muito se tem avançado, mas o governo reconhece que esse avanço só pode acontecer com a mobilização dos trabalhadores; por isso o Presidente lança-o, todo ano, após o Grito da Terra. Em sequência vem a Marcha das Margaridas, as manifestações e as marchas dos movimentos dos sem-terra em Brasília. Tudo isso tem sido fundamental para podermos balizar o que avançou e o que ainda falta para conquistarmos nesse movimento. Este ano algumas coisas importantes foram anunciadas pelo Presidente, as quais eu queria retransmitir para Minas Gerais.

Já se falou aqui na cifra deste ano, de R\$15.000.000.000,00 de crédito para a agricultura familiar. Quando o Presidente Lula entrou, essa cifra era na casa de R\$2.400.000.000,00. Na última safra, conseguimos acesso a quase R\$9.000.000.000,00 para o crédito da agricultura familiar. De R\$2.400.000.000,00 para R\$9.000.000.000,00 é um avanço muito grande; e há uma meta de R\$15.000.000.000,00. Mas, se pegarmos os dados de Minas Gerais, veremos que o avanço foi ainda maior em relação ao conjunto do Brasil, porque o crédito era muito restrito ainda à Região Sul do País: Rio Grande do Sul e Paraná, principalmente, que já estavam mais acostumados a essa política.

O Presidente Lula e o governo transformaram o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e isso é uma realidade nacional. Para vocês terem uma ideia, no ano de 2002, durante a safra 2002-2003, teve-se apenas R\$224.000.000,00 de crédito em Minas Gerais. Na safra que terminamos agora, já conseguimos um investimento do Pronaf de R\$1.300.000.000,00, e a previsão para a próxima safra - esta que estamos lançando agora - é de R\$2.000.000.000,00. Conseguiremos passar de R\$224.000.000,00 para R\$2.000.000.000,00 em Minas Gerais. Provavelmente, Minas é o Estado que mais cresceu, mas também cresceu muito o crédito no Nordeste e no Norte do Brasil, o que demonstra que nacionalizamos o crédito, e, com isso, a agricultura familiar passou a ter uma visão globalizada e nacional da produção que temos, e não, apenas uma realidade regional. Esse é um avanço que, às vezes, não alardeamos muito, mas que significa a transformação do Pronaf em conquista irreversível. O Brasil, hoje, não vive sem o Pronaf, assim como não vive sem agricultura familiar, e esse é um reconhecimento do governo brasileiro e, acredito, também da sociedade brasileira em relação aos agricultores familiares.

Além dos números, é importante ressaltar que, no ano passado, criamos o Pronaf Mais Alimentos. Muitos pequenos agricultores adquiriram tratores, principalmente. Neste ano, o recurso, que já está no banco e que aqui citei, incluirá também a possibilidade de os agricultores adquirirem veículos utilitários para pequena colheita, para carregamento das sementes, enfim, para que possam adaptar a realidade rural da agricultura familiar à mecanização e à modernização. Até moto poderá ser utilizada e reivindicada por meio do Pronaf Mais Alimentos, que estamos lançando. Então, a ideia é modernizar a agricultura familiar; por isso os veículos utilitários foram incluídos, agora.

O Presidente da Contag ressaltou muito, na feira da Agriminas, outro avanço importante do Pronaf neste ano. Hoje, quem tem Pronaf está assegurado. Se ele, em razão de seca ou incêndio, perder sua colheita, recebe o seguro da agricultura familiar e custeio. Além do seguro proporcionado pelo Pronaf Custeio, fundamental para a agricultura familiar, o Presidente anunciou o seguro para investimento, o que é muito importante, pois significa que o agricultor poderá investir sem o risco de perder aquilo, por alguma eventualidade. Isso incentiva o investimento na propriedade, para que ela possa produzir mais alimentos, e só é feito, pessoal, repito, porque o governo reconhece na agricultura familiar um instrumento de alimentação do País, contribuindo com 70% do que consumimos.

O Presidente anunciou também - e o Sr. Argileu falará disso de maneira mais detalhada - uma nova lei de assistência técnica. O José Silva, Presidente da Emater, batalhador da assistência técnica, sabe disto: não temos condições de avançar na agricultura familiar se não tivermos assistência técnica na propriedade. A nova lei da assistência técnica, da Asbraer, dirigida por José Silva, ajudou-nos muito e possibilitou que o Congresso Nacional agora analise uma nova lei que facilitará a contratação de técnicos. Estes farão o serviço diretamente na propriedade do pequeno produtor; a isso chamamos de Pronaf Sustentável. Esse projeto já está na Câmara dos Deputados e no Senado, e pedimos à Assembleia Legislativa, ao Deputado Vanderlei Jangrossi, à Comissão de Política Agropecuária e aos sindicatos que nos ajudem a conversar com Deputados Federais e Senadores, com o intuito de agilizar a aprovação dessa nova lei, que significará uma revolução na assistência técnica e na extensão rural no campo brasileiro.

Por fim, quero ressaltar ainda alguns avanços na comercialização - rapidamente, pois já foram citados aqui. Muitas vezes, falamos do PAA da Conab - e está aqui o Eduardo Dumont, que batalha por ele -, mas o Patrus nos puxa a orelha e fala: "Não é só da Conab". A Neila está aqui, hoje. O PAA é também do Ministério do Desenvolvimento Social, que é quem mais recursos coloca nele. O Ministério do Desenvolvimento Agrário também tem responsabilidade grande e é parcela importante do PAA. É um fator fundamental de garantia de comercialização. Com base no sucesso do PAA, o Presidente anunciou - daqui a um tempo, falaremos disso, com o Argileu - o projeto citado pelo Deputado Padre João, que obriga as prefeituras e as escolas estaduais a comprarem diretamente do pequeno produtor, da agricultura familiar pelo menos 30% da produção para a merenda escolar, sem licitação. Os nossos Vereadores de Águas Formosas, aqui presentes, e outros que visualizo daqui podem levar essa boa notícia e nos ajudar a organizar as prefeituras para a compra direta junto ao agricultor familiar, fazendo com que a comercialização da agricultura familiar progreda.

O Presidente anunciou também - e agora, na Feira Nacional da Agricultura Familiar, isto será anunciado para o País como um todo - o Selo da Agricultura Familiar. A ideia é que cada produto da agricultura familiar tenha esse selo. O governo fará ampla divulgação nacional para que a população brasileira adquira produtos da agricultura familiar, inclusive nos supermercados dos grandes centros, porque são produtos que ajudam a desenvolver socialmente o País, têm menos agrotóxicos e respeitam mais o meio ambiente, enfim, ajudam o País a se desenvolver social e ambientalmente. Portanto, propagandeando o Selo da Agricultura Familiar, ajudaremos a comercialização dos produtos. Isso traz para todos, em especial para os produtores rurais da agricultura familiar, a importante tarefa de ampliar ainda mais a produção para dar conta dessas novas modalidades anunciadas pelo governo.

Agradeço a presença de todos e deixo a nossa Delegacia de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais à disposição de vocês. A nossa equipe está aqui presente; agradeço a todos em nome da Adriana, que ficou responsável por nos ajudar na mobilização e na organização. Agradecemos a toda a equipe. Para qualquer coisa, podem nos procurar na Delegacia, para saber do Pronaf, do crédito fundiário, do Programa Arca das Letras, da documentação da trabalhadora rural, do PAA, da alimentação escolar, da política de território rural do Programa Territórios da Cidadania, da habitação rural e da assistência técnica relativa às políticas de biocombustíveis, de quilombolas e de áreas indígenas. Tanto a nossa Delegacia quanto o Incra, do nosso companheiro Superintendente Gilson de Souza, estão à disposição. Agradeço a oportunidade e espero que tenhamos boa safra, boa colheita, para contribuirmos ainda mais, como vocês fazem pelo nosso país. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Argileu Martins da Silva

Caro Deputado Vanderlei Miranda, Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembleia; quero trazer a saudação do Ministério do Desenvolvimento Agrário à Secretária Neila e também a mais um mineiro que presta grandes serviços à população do Brasil, o Secretário Paulo Romano; ao amigo e irmão José Silva; ao meu amigo e companheiro que tem feito um trabalho inovador e destacável, Rogério Correia, que também tem liderado a pauta do desenvolvimento agrário em Minas Gerais, com muito denodo e dedicação; ao irmão Vilson, uma grande liderança dos trabalhadores rurais e dos agricultores familiares de Minas Gerais; ao companheiro Celso, da Fetraf; ao parceiro Geovane; e a esses dois grandes e nobres Deputados, Carlos Gomes e Padre João, que entenderam, desde muito, a causa e a importância estratégica da agricultura familiar para Minas Gerais e, evidentemente, para o Brasil.

Gostaríamos de trazer aqui não mais notícias, porque a grande maioria delas já estão veiculadas, mas ressaltar ou salientar algumas informações alusivas ao Plano Safra. Primeiro, lembrar que investir em agricultura familiar significa garantir mais alimentos ou alimentos de maior qualidade, que equilibram ou que trazem as quatro variáveis básicas da sustentabilidade ao nosso encontro, tanto a variável ambiental quanto a política, a social e, evidentemente, a econômica.

Investir na agricultura familiar significa garantir, em homenagem ao Deputado Padre João, o pão nosso de cada dia. Portanto, há uma decisão política do Presidente Lula e do governo federal de fundamentar o desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar em quatro pilares que dizem respeito à política agrícola clássica, mas, é claro, trazendo algumas inovações, de modo que a agricultura familiar venha a ser valorizada e que todo o seu potencial seja utilizado, para que ela continue sendo esse segmento tão importante e estratégico para o Brasil.

É necessário, para que tenhamos um meio rural com gente, isto é, um meio rural ativo, dinâmico e bom de se viver, que sejam feitos investimentos na área produtiva e que esses investimentos estejam protegidos, para que os agricultores tenham segurança. Portanto, é preciso haver uma modalidade de seguro para proteger aqueles que produzem os nossos alimentos. Igualmente importante é o conhecimento de vanguarda, um conhecimento inovador, que nos permita apropriar-nos de renda e auferir ou preservar os recursos naturais disponíveis. Em razão da política socioeconômica do País e do mundo é que se faz necessário esse diálogo da agricultura familiar com o mercado.

Sobre tudo o que já foi dito aqui pelos meus antecessores e pelos companheiros Rogério Correia e pelos Deputados Padre João e Carlos Gomes, na verdade vou demonstrar alguns detalhes a mais, mas a essência, o centro do Plano Safra, os pilares do Plano Safra são essas quatro linhas.

Em relação ao investimento, já se falou aqui acerca da importância e do grande volume do crédito. Alguém me interpelou sobre o fato de haver uma reclamação em relação ao crédito, e nós sabemos disso. Aliás, estão aqui o nosso companheiro Geovane, do Banco do Brasil, e os nossos companheiros do Banco do Nordeste e da Crediminas, que sabem que conseguimos superar e transcender essa barreira da falta de crédito.

O crédito hoje existe, está disponível. Lançamos o Plano Safra com recurso já disponível nos agentes financeiros. Portanto, todas as informações prestadas e as linhas de crédito anunciadas aqui já estão funcionando, já estão disponíveis.

Deve-se ressaltar algo que normalmente passa despercebido: a importância do Estado brasileiro. Hoje recebemos comissões de vários países do mundo, tanto das Américas quanto da África e da Ásia. Eles tentam entender as nossas ações na agricultura familiar e se perdem, Geovane, porque não têm Banco do Brasil, Banco do Nordeste, não têm um sistema cooperativo de crédito. O México tem muita vontade de promover políticas parecidas com as nossas, mas eles privatizaram todos os bancos. Não há um banco que, ao mesmo tempo - talvez o Brasil seja um dos poucos países do mundo em que isso ainda exista -, seja comercial - portanto, tem acionistas - e tenha compromisso social, compromisso público. Dizendo isso, ressaltaria que não são todos os países do mundo que têm a Conab - o Eduardo, nosso companheiro, Superintendente desse órgão, está aqui. Sabemos que as políticas do MDA e do MDS teriam enormes dificuldades de chegar aos agricultores se não existisse a Conab para a operacionalização. Sabemos que sem a descentralização ou as superintendências do Inbra - está aqui o Gilson, nosso companheiro que faz a gestão desse órgão em Minas Gerais -, sem esses órgãos setoriais, sem esses órgãos públicos, as políticas não chegariam. O que é bom no Brasil, hoje, é que é possível que todos esses órgãos setoriais, portanto governamentais, atuem de forma coordenada, articulada e participativa no envolvimento da sociedade civil. Está aqui presente o Edmar, do Consea, que sabe a importância e a força política que o Consea tem na elaboração das políticas públicas.

É evidente - o Rogério já mencionou - a importância dos agricultores e de sua participação, retornando para o governo, dando "feedback", quando recebemos as pautas, em todo aquele mês de diálogo com o movimento social, com as organizações dos agricultores, no caso específico, com a Contag, com a Fetraf, com a Via Campesina. Sabemos que esse "feedback" nos mostra a importância de o governo avaliar o que foi feito para saber quais são os novos rumos, os aperfeiçoamentos necessários.

Por isso, o crédito de investimento é bastante flexível. Sabemos hoje que é possível um agricultor familiar, em qualquer situação ou condição, acessar crédito. Mesmo aqueles agricultores que ainda não têm nenhum contato com o mercado, mesmo aqueles que são pobres e que, portanto, necessitam de microcrédito para iniciar a sua relação com o mercado podem acessar o Pronaf B. Essa é uma linha de crédito com juros de 0,5% ao ano, com rebate de adimplência de 25%, com uma boa carência. Associado a um bom serviço de assistência técnica - portanto, com conhecimento -, o agricultor pode iniciar o seu processo de produção em um sistema que lhe dará condições de produzir para ter um pouco mais de renda e, consequentemente, uma vida melhor. As linhas de investimento - que começam no microcrédito, com os agricultores do Pronaf B, que têm, no máximo, R\$6.000,00, passando pelos assentados da reforma agrária até os agricultores já capitalizados, esses já integrados ou que se relacionam com o mercado - dão uma condição de fortalecimento à agricultura familiar e fazem dela esse segmento tão estratégico na produção dos nossos alimentos.

Projeto agora um quadro que mostra os avanços já mencionados pelo companheiro Rogério Correia, exibindo o crescimento do Pronaf, comparando Minas e o Brasil, tanto no montante financeiro quanto no número de contratos. Com esses números, se olharmos para trás, veremos que já fizemos muita coisa, mas percebemos que ainda há muito a se fazer. Por exemplo, pouco mais da metade dos agricultores familiares no Brasil têm assistência técnica e acessam crédito. Isso porque o Brasil tem mais de 4 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar. A notícia boa é que o tamanho das propriedades no Brasil está diminuindo e o número aumentando, o que ilustra a eficácia da política de reforma agrária, permitindo que mais brasileiros produzam mais alimentos, com equidade social e econômica. O montante de crédito já está disponível, e o Presidente Lula, no anúncio do Plano Safra e atendendo aos movimentos que pleiteavam um valor maior, deixou claro que, se esse valor for plenamente utilizado, novos recursos serão disponibilizados. Portanto, são R\$15.000.000.000,00, dos quais R\$2.000.000,00 para Minas. É interessante observar como em Minas Gerais vocês conseguiram estabelecer uma boa articulação política e parcerias para que a agricultura familiar fosse fortalecida. Pelos números apresentados pelo Rogério, Minas Gerais saiu do sexto lugar entre os Estados em aplicação de crédito, com R\$200.000.000,00, e chegou a ser o primeiro em investimento e o segundo em custeio, o que é comparável ao desempenho dos Estados do Sul. Ou seja, percebemos que em Minas Gerais esse impacto é grande e importante. Nas últimas cinco ou seis safras, já foram aplicados em crédito rural para a agricultura familiar em Minas Gerais mais de R\$6.000.000.000,00. Esse é um montante alto em qualquer lugar do mundo, e faz com que toda essa capacidade, todo esse potencial da agricultura familiar seja utilizado cada vez mais.

Vamos passar as transparências mais rapidamente, em função do horário. Aqui se vê projetado o que diz respeito ao Pronaf A: quais são as mudanças, as inovações e, a título de informação, quem pode acessar o crédito. Essa apresentação está disponível; todos podem copiar ou reproduzir, e não precisam citar a fonte. Aqui se vê a relação do Pronaf Custeio, do Pronaf A/C, a forma como o crédito opera e quais são as condições para que possamos produzir e ampliar a produção e a capacidade produtiva dos nossos assentamentos.

No Pronaf B, a novidade, destacada em letra diferente nesta apresentação, é que ampliamos o limite de renda, que passou de R\$4.000,00 para R\$6.000,00 ao ano. Portanto, ampliamos o público beneficiário do Pronaf B ou do microcrédito. Essa é uma novidade do Plano Safra. São também novidade os limites de rebates na renda bruta. Eu diria que o Pronaf está entrando no ambiente de um grupo de agricultores que até então estavam sendo um pouco deixados de lado. Nosso Ministério da Agricultura cuida, e bem, da grande agricultura e, modestia à parte, cuidamos razoavelmente da agricultura familiar; mas tinha um povo no meio do caminho, que estava meio esquecido. Então, estamos ampliando os limites de renda e os rebates, dependendo da atividade do agricultor, para que ele também possa acessar os nossos créditos, de forma que a agricultura familiar cresça, se fortaleça e continue mostrando ao País e ao Estado a sua importância. Assim, hoje há rebate de 30% na renda bruta para produtores de açafrão, algodão, abelha, arroz, aveia, enfim, de um conjunto de atividades. Da mesma forma, há rebates na renda para os produtores de café. Assim, um agricultor que produza hoje até 800 ou 820 sacos de café, se o módulo de sua propriedade for suficiente, será pronafiano e poderá acessar as linhas do Pronaf. Aqueles agricultores que produzem aproximadamente mil litros de leite ao dia também podem acessá-las, como os que produzem 20 litros.

De modo que a política da agricultura familiar dialoga com a diversidade da agricultura familiar no Brasil, que vai desde os agricultores já integrados e que têm uma boa renda até aqueles que precisam iniciar uma caminhada na busca da reprodução da sustentabilidade econômica, ambiental, social e política.

Outra novidade do Plano Safra é o aumento do limite para financiamento de custeio. O agricultor familiar tem acesso em até R\$40.000,00 para o crédito de custeio. Além disso, o Plano Safra não tem mais as letras C, D e E, agora existem as faixas. Quanto maior a faixa, mais recursos, amplia-se a taxa de juros. Quem depende de menos crédito paga menor taxa de juros. Antes, quando o agricultor progredia e mudava para o Pronaf D, não podia retornar e se beneficiar de uma taxa menor. Hoje isso é possível, porque, com as faixas, não há limitação por letras. Se o agricultor precisar de menos crédito no ano, pagará uma taxa de juros menor.

Destaco as linhas especiais do Pronaf para trabalhar com a juventude e a diversidade brasileira. Além de termos contribuído para a criação de mais de 90 cursos de níveis médio e superior, de mestrado e doutorado, o Brasil já conta com mais de 90 cursos no campo da agroecologia, permitindo formar uma multidão de brasileiros para produzir, de forma sustentável, alimento funcional com qualidade. Isso cria um conjunto de resistências, e queremos debater isso do ponto de vista político e técnico. O Brasil depende do Marrocos em 92% no que diz respeito ao potássio que consome. Se houver algum problema no Marrocos, podemos ficar sem nossa competitividade agrícola, porque 92% do potássio que consumimos vêm de indústrias e minas do Marrocos. A Embrapa, a Epamig e nossas universidades já possuem tecnologias para produzir, reduzindo ou não, utilizando insumo de síntese química, produzindo de forma natural, com princípios agroecológicos. Isso é possível, e temos muitos estudos que já demonstram isso. Evidentemente que há uma guerra na qual o Ministério da Agricultura tenta entrar, e acabou de iniciar uma campanha para consumo de produtos orgânicos. A pressão econômica é notável, faz parte do jogo, mas continuamos comungando com a idéia do Deputado Padre João de que é muito melhor consumir alimento mais limpo, pois nos permite ter mais saúde, além de oferecer outros benefícios para a humanidade.

Saliento ainda o Pronaf Agroindústria, o Pronaf Jovem e o Pronaf Floresta, que trazem a possibilidade do crescimento do montante. Quando usamos fundos constitucionais, como o semiárido mineiro, que usa o Fundo Constitucional do Nordeste, é possível obter mais prazo. Portanto, os financiamentos em sistemas agroflorestais podem ter até 20 anos de prazo, utilizando recursos dos fundos constitucionais, com até 12 anos de carência. Enfim, há um conjunto de ferramentas à disposição dos agricultores que caminham para o fortalecimento da agricultura familiar.

Há uma mudança no microcrédito no Pronaf B, em que se pode acessar R\$2.000,00 ao invés de R\$1.500,00, e se pode ter o rebate em um teto de até R\$4.000,00. Daí para frente podem-se fazer quantas operações do grupo B forem necessárias, sem o devido rebate.

Gostaria de destacar um programa que foi lançado o ano passado, no âmbito do Plano Safra: o Mais Alimentos, numa iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresentada ao Presidente Lula, quando o preço dos alimentos começava a incomodar os brasileiros e impactava os índices de inflação. Naquele momento, fundamentado nos pilares que apresentamos, mostramos ao Presidente que havia, na agricultura familiar, uma grande capacidade de respostas. Já foi dito aqui, e vocês já sabem como funciona o programa. A síntese é a seguinte: no ano passado, a produção de grãos no Brasil recuou 5%, e a produção da agricultura familiar, que teve assistência técnica e crédito, cresceu 8,6%. Essa é uma demonstração a mais da importância estratégica da agricultura familiar.

Todos nos lembramos da saca de feijão custando R\$250,00. Logo adiante, mostrarei que temos um mecanismo para proteger preço para os agricultores familiares. Detalhe: não é novidade que incluímos, nesta safra, um conjunto de outros produtos que permitem acessar o crédito de até R\$100.000,00, com 2% de taxa de juros ao ano.

O que é importante para Minas? A olivicultura, a fruticultura, o café. E esses produtos não faziam parte do Mais Alimentos. Hoje, quem quiser modernizar - apesar da expressão ser estigmatizada - a sua produção de café, aumentando a possibilidade de irrigação e melhorando a eficiência da colheita, pode utilizar-se dessa linha de crédito com até 10 anos de prazo e até 3 anos de carência, num montante total de R\$100.000,00. Portanto o Mais Alimentos tem um impacto estratégico.

Secretária Neila, é importante o Brasil saber e a imprensa divulgar que, de todos os tratores de pneu vendidos no Brasil - este é um dado da própria Anfavea -, 75% são comprados pela agricultura familiar. A agricultura familiar hoje está contribuindo, num efeito anticíclico na crise, para manter empregos na indústria automobilística e de tratores. Portanto, 75% de todos os tratores vendidos no Brasil hoje são do Mais Alimentos, comprados pela agricultura familiar, que está mostrando a sua força. Estou usando esse exemplo porque é emblemático. Imaginar que a agricultura familiar iria impactar a indústria automobilística brasileira é uma coisa talvez estranha para alguns, mas sempre acreditamos nisso.

Todos sabem como se acessa o crédito do Pronaf, e queríamos entrar no pilar do seguro. Para que o agricultor não se torne um endividado no futuro, criamos algumas modalidades de seguro para protegê-lo. O primeiro é o seguro de risco climático. Ele faz um financiamento no banco e, se há uma frustração, como está acontecendo no Paraná e em Santa Catarina, com o excesso de chuvas, há a possibilidade de ele ter seu financiamento liquidado no banco e uma renda adicional de até R\$2.500,00, para que possa sobreviver até a próxima safra.

O PGPAF é o seguro de preços. Quem financiou feijão no ano passado foi ao banco e fez um custeio de feijão. Naquele momento, por conta de um levantamento feito pela Conab, o preço foi estabelecido em R\$80,00. Mas, quando for pagar o crédito, se o preço estiver abaixo de R\$80,00, o agricultor recebe proporcionalmente um rebate no seu financiamento. Portanto ele está protegido do risco climático e da sazonalidade ou oscilação de preço.

Para os agricultores que não acessam o crédito e estão no semiárido, no Norte de Minas, no Jequitinhonha, há uma modalidade de seguro lhe que permite receber uma bolsa de até R\$600,00 quando há perda de safra acima de 50%. A Emater faz o laudo e, se o Município, o agricultor e o Estado aderiram - é o caso de Minas Gerais -, o agricultor recebe, em quatro parcelas, um bônus de R\$600,00, para que possa sobreviver até a sua próxima safra. Essas três modalidades de seguro - o Garantia Safra, que acabei de mencionar, sai de R\$550,00 para uma bolsa de R\$600,00 - são grandes possibilidades de segurança para a agricultura familiar mineira e brasileira.

Em relação ao pilar do conhecimento, temos um conjunto de ações que compreendem apoio à Embrapa, às organizações estaduais de pesquisa e às universidades, a fim de que produzam tecnologia e conhecimentos apropriados para a agricultura familiar. Portanto há uma ação nossa no campo da inovação tecnológica e formação de agentes. Deputado Padre João, entre outros avanços, no Brasil já formamos mais de 6 mil técnicos em Agroecologia para assessorarem o agricultor, a fim de que ele produza alimentos limpos e consiga obter renda, preservando o meio ambiente.

Como já foi mencionado aqui, o Presidente Lula enviou, em regime de urgência, ao Congresso Nacional, a lei que institucionaliza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, uma proposição de vanguarda que define e conceitua a assistência técnica e a extensão rural para a agricultura familiar. Além disso, estabelece ou traz de volta ao governo federal a possibilidade legal de coordenar o serviço de assistência técnica e extensão rural do Brasil. Seria importante salientar os avanços que ocorreram na assistência técnica e extensão rural nesse período. Grande parte da inovação da Emater em Minas Gerais é oriunda da parceria entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário e o governo de Minas. Hoje existem mais de 800 organizações no Brasil, fazendo assistência técnica e extensão rural. Isso é bom, porque conseguimos, sem estabelecer nenhuma disputa entre o público e o não governamental, uma forma de fazer com que o agricultor receba o melhor serviço, ou seja, um serviço com mais qualidade. É evidente que, de cada quatro agricultores no Brasil, dois ainda não têm assistência técnica. Portanto, chegamos só até a metade deles, e ainda há muito o que fazer.

Num determinado momento, percebemos que havia uma dificuldade de descentralização dos recursos da União para apoio às organizações: Emateres e organizações não governamentais. Por isso, o Projeto de Lei nº 5.665 propõe a institucionalização da assistência técnica e traz como avanço a possibilidade de utilizarmos mais as potencialidades regionais, pois poderemos focar o serviço de assistência técnica compatível com a potencialidade e as condições microrregionais. Desse modo, teremos um diferencial, qual seja, uma ação nacional ou estadual e a possibilidade de implementar ou qualificar as políticas públicas existentes, desde o Luz para Todos até o PAA. Então, poderemos ter serviços de assistência técnica específicos para esses programas e ações, de modo que venham a ser dinamizados e qualificados.

Acelerarei um pouco o meu pronunciamento em razão do tempo. Estamos propondo ao País, com a aprovação do Congresso Nacional, uma alternativa. A título de informação, o Projeto de Lei nº 5.665, que foi encaminhado em regime de urgência, trava a pauta da Câmara no dia 18 de setembro. Já estamos dialogando com os quatro relatores. Não há discussão em relação ao mérito. Já estamos pensando no Senado. Ele vai ao Senado Federal, onde tramitará durante 45 dias. Havendo isso, teremos um novo instrumento que permitirá a agilidade, a continuidade, o foco e a qualificação de políticas por meio da assistência técnica e extensão rural. É evidente que há uma participação dos Estados e da sociedade em toda essa estratégia que está sendo montada. Uma emenda à lei que já foi acatada pelo relator diz que, a cada quatro anos, haverá no Brasil, José Silva, uma conferência de assistência técnica e extensão rural, a fim de se obterem orientações sobre os rumos desse serviço para a agricultura brasileira.

Queríamos falar do pilar do mercado. Alguém já disse - aliás, não me lembro se foi o Deputado Carlos - que, às vezes, produzimos, mas não há mercado, ou quando não produzimos, o preço sobe. É assim mesmo. A agricultura é uma fábrica a céu aberto e, como qualquer outra atividade, está sujeita a todas as variáveis econômicas, bem como àquelas que não controlamos, que são as variáveis do clima.

Por isso o La Niña e o El Niño alteram profundamente as atividades agrícolas.

Quanto ao mercado, já foi dito aqui sobre a questão da Lei nº 11.947 e do PAA, e não queremos nos estender muito porque vocês já demonstraram conhecimento sobre o assunto. O importante é entender que este ano o FNDE destina R\$2.000.000.000,00 para a alimentação escolar dos Municípios e dos Estados. Desse montante, 30% significam R\$600.000.000,00. Portanto, a agricultura familiar tem um mercado

institucional de R\$2.000.000.000,00. Essa quantia não resolverá o problema de mercado da agricultura familiar, mas possibilitará o dinamismo das economias locais, pois os Municípios poderão adquirir os produtos das pessoas do próprio local. Assim, a economia local será dinamizada. Além disso, há o efeito pedagógico. Para ofertar alimento à escola, temos de ter escala e produto de qualidade. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - favorece grande treinamento, e a alimentação escolar vem reforçar isso. Se alguém me perguntar por que não compravam até então, diria que é porque as Prefeituras e os Estados são obrigados a entrar em processo licitatório comum. E, dessa forma, dificilmente o agricultor familiar consegue disputar com os Biscoitos Mabel - registro que não tenho nada contra a Mabel. A lei permite ao Prefeito, por meio de um levantamento de preços e de um processo formal, comprar por um preço justo esse produto dos agricultores. Trata-se de um grande e belo mercado institucional.

Outras informações sobre alimentação escolar poderão ser encontradas no "site" que estamos projetando. Nele, vocês poderão acessar diretamente o "link" da alimentação escolar, que lhes dará as informações, até mesmo o valor disponível para cada Município do Brasil. Portanto, Vílson, se quiserem saber em seu Município quanto de recurso existe do FNDE, que obrigatoriamente será adquirido da agricultura familiar, isso já estará disponível no "site". Colocamos lá uma amostra de quanto cada Estado tem disponível para ele. É um dado público. Não tenho a pretensão de que todos leiam, por se tratar de uma tabela, e a letra não é tão grande.

Enfim, deixaremos que a Secretária Neila fale mais sobre o PAA. O programa traz a possibilidade desse exercício com o mercado, e é evidente que há um reconhecimento generalizado do programa. Tanto do PAA para formação de estoque, que é o nosso e que interfere em preço baixo - até a Conab entra comprando para que o preço reaja -, como também o PAA que tem recursos originários do MDF e que faz esse grande trabalho na área de segurança alimentar, além de contribuir para o fortalecimento da nossa agricultura familiar. Os números estão aí. Gostaríamos de tratar sobre o que o Rogério já anunciou: o selo da agricultura familiar. É evidente que encontraremos esse selo nos produtos que têm agricultura familiar, nos supermercados - temos aqui o modelo do selo. Algumas organizações já estão pleiteando a possibilidade de usar esse selo na feira da agricultura familiar e, no próximo mês, no Rio de Janeiro, haverá a assinatura de algumas instituições que já estarão aderindo a ele. Assim, o Brasil saberá que, ao consumir um produto da agricultura familiar, ele estará consumindo um produto mais sadio e com isso contribuindo para a justiça social, para a distribuição de renda, para diminuir as desigualdades regionais e, portanto, que fortalece um segmento estratégico do nosso País. É claro que todos esses avanços já estão permitindo à sociedade brasileira o reconhecimento da agricultura familiar não como um segmento econômico, mas como um valor da sociedade brasileira. E, dessa forma, estaremos seguros de ter alimento a nossa mesa, e alimentos produzidos por milhões de brasileiros que se encontram espalhados por todas as regiões do País. Muito obrigado e boa-tarde a todos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Vilson Luiz da Silva

Boa-tarde a todos e a todas. Boa tarde, pessoal! Argileu, parece que seu pronunciamento deixou o pessoal dormindo. Cumprimento o Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária, representando o Presidente da Casa; a Sra. Neila Maria Batista Afonso, representando o Ministro Patrus Ananias; o Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano, da Secretaria de Agricultura, representando o Secretário Gilman Viana; companheiro José Silva Soares, Presidente da Emater e da Asbraer; Rogério Correia, Delegado Federal do MDA; companheiro Argileu Martins da Silva - permita-me, Argileu, chamá-lo de companheiro, embora você esteja no governo e eu não -, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria da Agricultura Familiar, fez a exposição sobre o Plano Safra 2009-2010; Sr. Carlos Geovane Rodrigues Queiroz, representando o Banco do Brasil em Minas Gerais; Deputado Padre João, coautor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Deputado Carlos Gomes, também coautor desse requerimento, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas; Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais.

Companheiros e companheiras, companheiros da Mesa, como esta é a Casa do povo, é muito bom ouvir, ver e perceber os números que representam hoje a reforma agrária em Minas e no Brasil. Aliás, para as pessoas que não acreditavam em nosso potencial, que não podiam liberar dinheiro porque éramos maus pagadores e não tínhamos o que dar como garantia ao banco, está provado o contrário com os dados que o Argileu expôs aqui, como os 75% de aquisição de tratores e pneus. A agricultura familiar produz 70% da cesta básica de todo cidadão do País, 70% ou mais. Com a negociação do Brasil com a Venezuela na questão da aquisição do café da agricultura familiar, tenho certeza de que esse percentual será acrescido; hoje representa 77% de geração de emprego no campo mexe com a economia local, estadual, nacional e talvez até internacional. Então, Sra. Neila, representando o Ministro, em nome de todos os Ministros e do nosso Presidente Lula, há poucos dias disse, em Turmalina, que, se muitas políticas públicas que estão sendo lançadas hoje tivessem sido implementadas há 20, 30 anos - aliás, quando eu disse isso, o Presidente da Emater estava ao meu lado -, quem sabe hoje tivéssemos outro cenário nacional. Enquanto em países da Europa demorou séculos a mudança do campo para cidade, no Brasil foram apenas 50 anos; dos 80% que viviam no campo, hoje são apenas 18%. Acho que a sociedade, os governos federal, estaduais ou municipais têm obrigações. Nós, que colocamos a máquina para funcionar, que cobramos, pleiteamos e reivindicamos, temos cumprido o nosso papel. O Pronaf, para obter êxito em contratos contraídos e liberados em Minas e no Brasil... É evidente que, se não fôssemos nós, não adiantaria o governo lançar R\$15.000.000.000,00, R\$20.000.000.000,00, R\$30.000.000.000,00, porque o dinheiro ficaria parado no caixa do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste e de outros bancos. Então, nós fazemos a ponte. O governo tem de cumprir o seu papel, e nós temos de cumprir o nosso papel, de fazer com que essas políticas que estão sendo lançadas tenham condições de chegar à base. Deputado Carlos Gomes, o que V. Exa. disse aqui não sou eu quem digo. É uma verdade. Hoje, a cidade precisa muito do campo. Às vezes as pessoas não percebem isso. Acredito que este evento de lançamento do Plano Safra 2009-2010 esteja sendo transmitido pela TV Assembleia para diversos Municípios de Minas Gerais. As pessoas estão em seus lares nos vendo e nos ouvindo. Cumprimento personalidades que trabalham nos governos federal, estaduais e municipais, técnicos que ajudam nesse processo. Cito o Gilson, Superintendente do Incri; o Jorge Vicente, secretário executivo do conselho estadual. Quero deixar claro que precisamos avançar em alguns aspectos. Nosso papel é reivindicar, e não podemos nos contentar nunca com o que é jogado. Ainda existe uma diferença muito grande, **Sr. Presidente, Deputado Jangrossi. Estamos comemorando, sim, os R\$15.000.000.000,00. Pôxa vida! Se 77% ou mais dos empregos gerados no campo vêm da fonte de trabalho dos pequenos, por que os grandes ainda estão levando muito mais? Temos de nos organizar muito ainda, para chegarmos lá. Diria que estamos fazendo gols, mas não o suficiente. Neste momento, Dr. Paulo Romano, gostaria de pedir ao senhor, com a colaboração desta Casa do povo, dos Deputados que têm sensibilidade social com o nosso Estado, que trabalhem pela regulamentação da Lei nº 44.867, que reduz o ICMS dos produtos para a agricultura familiar. Aliás, isso foi matéria de discussão do Secretário na quarta edição da Agriminias. A lei não pode ficar no papel, ela tem de ir para a prática o mais rápido possível. Ela só é bonita quando sai do papel. Portanto, gostaria que V. Exa., como representante do setor da agricultura do governo do Estado, mobilizasse e agilizasse a regulamentação da lei. Imaginem um agricultor que tem R\$100.000,00 em produtos. Considerando a média de 15% de ICMS, serão retirados da sua produção R\$15.000,00 para pagar imposto ao governo. Isso é muito. A agricultura familiar hoje tem cumprido um papel muito importante nesse protagonismo gerador de emprego e renda. Falando em lei, Rogério Correia, Argileu, quero deixar registrado para este Plenário e para quem está vendo a TV Assembleia que essa Lei nº 11.947 é muito importante, pois gerará muitos empregos e ajudará muito o José Silva. Mas era uma medida provisória que estava trancada no Senado. Se não nos mobilizássemos, não procurássemos os Senadores, essa lei não existiria. Não podemos deixar de falar isso também. Depois que obtemos conquistas, tudo é bonito, mas não se vê por trás da cortina o sacrifício que fizemos nas Marchas das Margaridas, no Grito da Terra. Dormimos debaixo de lona de circo dois ou três dias em Brasília, não é, Argileu? O pessoal do Boné Verde e de outros movimentos sabe o que é ficar ali lutando por aqueles que estão no campo. Estamos prestando um grande serviço para a sociedade. Essa lei é muito importante, e nosso papel é fundamental para ajudar a aglutinar e organizar. Quem sabe não 30, mas 100% do alimento distribuído nas escolas pode ser produzido por nós? Isso depende da nossa organização. Evidentemente que isso vai mexer com a economia local, regional, estadual, vai gerar emprego e renda, expectativa e qualidade de vida. Por trás disso tem que haver escola boa, posto de saúde, estrada e vários outros elementos fundamentais para a sobrevivência do ser humano. Não poderia deixar de falar aqui na Casa do povo que realmente está aumentando o número de propriedades. Concordo com você, Argileu, mas existe um contrassenso. Hoje a agricultura familiar está ficando esmirrada. O avô que tinha 50ha tinha cinco filhos. Dividiu, e cada filho ficou com 10ha. Cada filho passou para o neto, que passou para o bisneto, e esse queijo vai diminuindo cada vez mais. Isso é preocupante. Daqui a pouco o bisneto não tem mais terra. Do outro lado, Rogério**

Correia, ainda impera neste país o latifúndio. Quero deixar registrado que todos os dias são noticiados os altos índices de produtividade que nosso setor tem alcançado no País em virtude de pesquisas, da Embrapa, da Epamig, da ciência e da tecnologia. O que eu produzia antes com 1ha produzo hoje o dobro. Um boizinho que gastava 10 anos para chegar a tantas arrobas hoje gasta apenas alguns meses. Estou falando bobagem, José Silva?

Deputado Carlos Gomes, Deputado Padre João, precisamos muito de vocês porque agora, Sra. Neila, a bancada ruralista é contrária a que o Presidente Lula reveja os índices de produtividade. Isso é uma vergonha. É desse jeito que vamos continuar avançando neste país? Isso significa que os grandes jamais vão querer abrir mão do que é deles. Qual é a preocupação desse pessoal? Se ele está produzindo, gerando emprego e renda, aquela propriedade não vai ser expropriada para reforma agrária porque está produzindo, cumprindo sua função social conforme determina a Constituição Federal. O que precisamos atacar é o latifúndio improdutivo e ocioso que existe neste país. Precisamos ir para o Congresso Nacional falar o nome desses traidores que ficam dando tapinha nas nossas costas, mas que estão lá dentro votando contra nós, porque ano que vem tem eleição. Eu não poderia deixar de dizer isto neste momento tão importante, porque aqui é a Casa do povo. Não falo por mim, falo por todos. É muito importante ouvirmos que foram lançados R\$15.000.000.000,00. Isso vai ajudar a mexer com a economia. Estamos trabalhando todas essas parcerias que têm contribuído. Isso era uma coisa do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. Não fazíamos nada ou fazíamos acanhados. Hoje, José Silva, estamos com coragem e turbinados para chegar ao primeiro lugar em tudo. Minas tem potencial. Agora precisamos avançar por esse outro lado, que ainda é negativo. Não sou ignorante de dizer que os R\$15.000.000.000,00 não são importantes. Claro que o são, assim como são fundamentais as parcerias que abrimos, bem como os relacionamentos. Carlos Geovane, já melhorou muito o relacionamento que temos com o Banco do Brasil, mas há ainda algumas reclamações sobre alguns gerentes. Temos de trabalhar ainda as cabecinhas deles, pois acham que são donos do dinheiro e, portanto, podem liberar recursos para quem eles quiserem. Nós, que representamos as trabalhadoras, os trabalhadores, os pequenos, queremos o crescimento deste país. Sabemos que as cidades estão saturadas, não suportam mais a vinda do povo para os grandes centros. Temos de fazer com que essas leis realmente saiam do papel. Dr. Paulo Romano, conheço o senhor há algum tempo e a sua trajetória de vida; peça-lhe que nos ajude. Faça esse pedido também aos Deputados presentes. Estamos cumprindo o nosso papel, mas precisamos do apoio de vocês, deste Plenário, das pessoas que estão nos vendo, para que o Presidente Lula possa editar uma medida, um decreto, uma lei para rever os índices de produtividade, para acabar com o latifúndio, a fim de gerar emprego e renda, terminando com a miséria e com a pobreza deste país. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Paulo Afonso Romano

Cumprimento os componentes da Mesa; o Presidente dos trabalhos, Deputado Vanderlei Jangrossi, representando o Presidente da Assembleia; e faço um cumprimento especial a todos os participantes desta importante reunião. No tempo breve de 5 minutos, quero fazer uma síntese, em nome do governo de Minas, representando aqui o Secretário Gilman Viana, Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Não é demais mencionar novamente o Dr. Jorge Vicente, já citado aqui duas vezes, funcionário da Emater, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, que é efetivamente o espaço onde a integração se faz na formulação e na execução das políticas ligadas à agricultura familiar em Minas Gerais. O Secretário Gilman é o Presidente do Conselho e assiduamente está lá, durante todas as reuniões. Isso é para dizer do compromisso, do envolvimento que o governo de Minas Gerais tem, cotidianamente, com todos os projetos e os assuntos relacionados à agricultura familiar. De outro lado, é necessário mencionar que, do ponto de vista de mobilização, de retaguarda de assistência técnica e social, a Emater, que é exemplo nacional, presidida brilhante pelo nosso colega José Silva, é o órgão fundamental, o esteio da operacionalização deste programa. Essa é uma participação efetiva do Estado, na medida em que é parceiro de todo esse aparato, que está muito evoluído, é muito bem-recebido e vem de órgãos ligados aos diversos Ministérios do governo federal. É uma evolução que devemos comemorar. Creio que esse lançamento do Plano Safra deve ser considerado - o produtor sempre tem esperança - como a festa do plantio, o início. Sempre falamos na colheita, que uma vez ou outra pode falhar, mesmo com todos os instrumentos de apoio; porém o momento é para se comemorar. Como representante do Estado, queremos dizer a todos, especialmente aos produtores e líderes dos produtores da agricultura familiar, que o Estado, no plano federal, estadual e municipal, está fazendo justiça a gerações - chegando à de vocês -, pelo esforço de permanecerem no campo, na labuta diária, dando sustentação a uma sociedade que ainda tem muitas reivindicações a serem atendidas, como é o caso da sociedade brasileira. Portanto, registro como justo e necessário esse tipo de reconhecimento.

Muitas coisas já foram ditas, porém peço a atenção de vocês para um assunto que foi tratado de maneira tangencial, mas considero-o central. Falou-se aqui de ecologia, de agricultura orgânica. Contudo, no caso de Minas Gerais, a partir de uma iniciativa do Governador Aécio, cuja liderança, num esforço muito grande, num debate entre membros que representam vocês - e aqui destaco novamente o Sr. Vilson, Presidente da Fetaemg, que é realmente aguerrido; a Faemg, entre outras instituições; o Secretário de Agricultura e Abastecimento -, com o apoio desta Assembleia, conseguiu aprovar uma reformulação da legislação ambiental, da qual destacarei um ponto que julgo relevante. Já em forma de decreto devidamente regulamentado, está acolhida aos produtores que estão com as suas áreas ambientalmente protegidas, as chamadas Área de Preservação Permanentes - APPs. Seja na beira dos córregos, seja nas encostas e topos de morros, eles têm oportunidade, e o governo lhes dará apoio para continuarem utilizando essas áreas, volto a dizer, aquelas que estão com utilização consolidada - não estamos falando de derrubada nova -, para produzir de maneira sustentável. Dessa forma, não serão seguidos, de forma atribulada, por fiscalização, seja de polícia, seja do IEF. Por quê? Porque há um prazo de 20 anos para se fazer a regularização, mas não uma regularização no papel, e sim uma que permita a plantação - mesmo sendo uma floresta no morro, com uma pastagem, já estaria atendido. Ou haveria algum outro tipo de exigência, especialmente para proteger o solo, a água e a biodiversidade, nos caso das APPs chamadas fluviais, ou seja, próximas aos cursos d'água. Enfim, o produtor poderá continuar plantando, apenas com um cuidado maior com a conservação do solo e com a água.

O governo estará mobilizado, procuraremos a Secretaria de Agricultura, os órgãos representativos de vocês, como sindicatos, Fetaemg, cooperativas. A Emater estará envolvida; convidaremos o Banco do Brasil, um protagonista importante, com cujo órgão já iniciamos uma conversa; o Banco do Nordeste; as cooperativas de crédito, por intermédio do Sicoob, para darmos, a partir de Minas Gerais, um exemplo de como se pode reformular um código florestal preservando a condição de produção sustentável dos produtores, grandes, médios ou pequenos. Porém, especialmente os pequenos, que são os que têm o maior percentual de área dentro das APPs. Essa é uma notícia nova. Queremos, de maneira proativa, facilitar a vida de vocês. Muito obrigado e um abraço.

#### Palavras do Sr. Presidente

Antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de informar que o Dr. Paulo nos disse que assume o compromisso de levar o decreto para que seja publicada a regulamentação. Então, já foi feito um pedido que foi prontamente atendido.

Gostaria, ainda, de dizer ao Sr. Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais, que tem um documento em mãos com as reivindicações do setor, que quero recebê-lo como Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa, para dar encaminhamento às solicitações. A próxima reunião da Comissão será realizada nesta terça-feira e, na oportunidade, faremos a leitura das reivindicações em razão dos preços e das oportunidades que devem existir no setor.

- Procede-se à entrega do documento.

Exma. Sra. Neila Maria Batista Afonso, Diretora do Departamento de Gestão Integrada da Política da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, representando o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; Exmo. Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nosso companheiro, representando o Secretário Gilman Viana Rodrigues; Exmo. Sr. José Silva Soares, Presidente da Emater-MG; Exmo. Sr. Rogério Correia, meu companheiro, Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; meu querido irmão Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar; Sr. Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais; Exmo. Sr. Vilson Luiz

da Silva, Presidente da Fetaemg; Sr. Carlos Geovane Rodrigues, representando o Banco do Brasil, sempre presente em todas as reuniões, dando essa contribuição tão importante para o setor do agronegócio; Exmo. Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; nobre Deputado Carlos Gomes, coautor do referido requerimento; e companheiros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Pela terceira vez, participo do lançamento do Plano Safra. O primeiro aconteceu aqui, na Assembleia; o segundo, em Teófilo Otôni; desta vez, estamos novamente aqui, na Assembleia Legislativa. Isso muito me orgulha, pois esse ato demonstra a preocupação da Assembleia com o tema, especialmente porque é importante a ação conjunta, Rogério. Todas as vezes que fomos chamados, fizemos uma participação conjunta. Desde o primeiro ano - foi assim na outra legislatura - o Padre João sempre esteve à disposição, fazendo os requerimentos, mostrando a importância do Plano Safra e da participação da Assembleia Legislativa, por se tratar de um setor muito importante para todos nós.

A história dos países mais prósperos mostra que a agricultura familiar é sustentáculo do desenvolvimento econômico, da distribuição de riqueza e da promoção de justiça social. Por isso, em todos eles é estimulada e valorizada no âmbito das políticas públicas.

No Brasil, a importância da agricultura familiar é inquestionável. Ela é a base econômica da grande maioria dos pequenos e médios Municípios, gerando emprego e renda nos setores de produção, comércio e serviços. É fonte de sobrevivência e de inserção no mercado de trabalho para um grande contingente de brasileiros vinculados ao campo. Mais do que isso: seu peso econômico se estende aos grandes Municípios, às metrópoles e suas regiões de influência, ao conjunto da população. Os produtores familiares respondem por cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Graças a eles temos a garantia de suprimento de produtos básicos de nossa dieta, como arroz, feijão, milho, mandioca e hortaliças. Muitas vezes nos esquecemos disso quando entramos em um supermercado. Tais produtos estão sempre lá nas gôndolas porque, em grande parte, são cultivados nas pequenas propriedades.

De acordo com estatísticas oficiais, existem no País cerca de 4.100.000 unidades produtivas familiares, o que corresponde a mais de 80% das propriedades rurais brasileiras e a mais de 70% da população ocupada na agricultura. Contribuem, por isso, com 10% do PIB nacional.

Assim como constitui um segmento econômico indispensável, a agricultura familiar é também um fator de integração social, de divulgação de nossa cultura, de nossas tradições ligadas à nutrição e à culinária e, ainda, de preservação ambiental, porque é exercida, na maioria das vezes, de forma equilibrada em relação à natureza.

É preciso considerar, entretanto, que grande parte dos agricultores familiares possui baixo nível de escolaridade, de conhecimentos técnicos, e poucos recursos para aprimorar ou dinamizar suas atividades. Necessitam, portanto, de apoio das instituições públicas para cumprir sua parte na construção do desenvolvimento nacional.

Nessa perspectiva, é mais do que oportuna a elaboração e operacionalização do Plano Safra da Agricultura Familiar 2009-2010, cuja finalidade é fortalecer o setor. Seus recursos, de R\$15.000.000,00, destinam-se às áreas de custeio, investimentos e comercialização e, ainda, à modernização da infraestrutura das unidades produtivas.

Abrangente do ponto de vista dos fatores que compõem a atividade agrícola, o Plano beneficia também os pequenos produtores e suas famílias em vários outros aspectos, como os da assistência técnica, da disponibilização de novas tecnologias, do apoio específico às mulheres agricultoras, da identificação dos produtos por meio de selo próprio e do acesso ao mercado de consumo.

Reforça ainda os projetos de sustentabilidade do País, por meio do apoio ao desenvolvimento de sistemas agroflorestais, e amplia o sentido social do programa de alimentação escolar da rede pública de ensino, vinculando um percentual mínimo de seus recursos à compra de produtos da agricultura familiar.

Por todos esses aspectos, entendemos que o Plano Safra da Agricultura Familiar é um instrumento de política pública de inegável contribuição ao desenvolvimento econômico e social do País, devendo por isso ser devidamente difundido, valorizado e aprimorado, de acordo com as necessidades e demandas de seu público-alvo. Que Deus nos abençoe.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 15, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 15/9/2009.). Levanta-se a reunião.

### ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/9/2009

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Dr. Octávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Dr. Antônio Maurício Fortini para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Dr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.168, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.219, que institui a Política Estadual do Livro. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e rejeição do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o artigo 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVF -, localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública com convidados, os procedimentos para revista de visitantes e de celas, em especial no presídio de Bicas I.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.601/2009, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, sobre substitutivo e emenda apresentados em Plenário; 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.441 e 3.480/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.255/2009, do Governador do Estado, sobre emendas apresentadas em Plenário; 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella; 3.487/2009, do Deputado Zé Maia; 3.619/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater em audiência pública, com convidados, a terceirização no fornecimento de alimentação escolar nas escolas municipais do

Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.517/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.911/2007, do Deputado Getúlio Neiva; 2.914/2008 e 3.357/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.493/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.512/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr; 3.524/2009, do Deputado Gustavo Valadares; 3.526/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.529/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.535 e 3.536/2009, do Deputado Wander Borges; 3.556/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.564/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.565/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.568/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.570/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.572/2009, do Deputado Wander Borges; 3.578/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.579 e 3.580/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.581/2009, da Deputada Gláucia Brandão; 3.585/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.594/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.596/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.598/2009, do Deputado José Henrique; 3.599/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; e 3.626/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Requerimentos nºs 4.536, 4.537, 4.538, 4.539, 4.540 e 4.541/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 16/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.522/2009, do Deputado Célio Moreira; e 4.526, 4.527, 4.528, 4.529, 4.530, 4.531, 4.532, 4.533, 4.534 e 4.535/2009, do Deputado Arlen Santiago.

Finalidade: debater o impacto dos encargos assumidos pelos Municípios para o funcionamento de órgãos estaduais e federais em seus territórios.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 16/09/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes do Dr. Octávio Elísio Alves de Brito, do Dr. Antônio Maurício Fortini e do Dr. Teodoro Alves Lamounier para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG ); e, na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 19.168, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 19.219, que institui a Política Estadual do Livro; e 19.230, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010; e dos Projetos de Lei nºs 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o artigo 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003; 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública; 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97; 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica; 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica; 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências; 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94; 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, localizadas no Estado; 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVF -, localizadas em Minas Gerais; 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica; e 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de setembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Uejo, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2009, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 21/9/2009, às 13 horas, no Município de São João da Ponte, com a finalidade de se obterem esclarecimentos, em audiência pública com convidados, sobre a demarcação de terras na região e sobre as práticas violentas cometidas contra remanescentes de quilombolas e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.731/2007

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Distrito de Irrigação de Jaíba, com sede no Município de Manga.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a declarou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a este órgão colegiado, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.731/2007 pretende declarar de utilidade pública o Distrito de Irrigação de Jaíba, entidade sem fins lucrativos, detentora de personalidade jurídica e patrimônio próprio. Com sede primeiramente no Município de Manga e, posteriormente, em Jaíba, após a sua emancipação, sempre permaneceu com o objetivo de administrar, operar e manter as obras de infraestrutura do Projeto Jaíba.

Suas múltiplas atividades compreendem: manter as estruturas básicas, os equipamentos de adução, condução e distribuição de água, as estações de captação e bombeamento d'água e a rede de drenagem do Distrito; administrar os prédios de apoio às atividades no local; definir os critérios, a forma, o volume e os horários de distribuição da água entre os irrigantes, observando o plano previamente aprovado; estimular e apoiar o associativismo, incentivando a criação de entidades cooperativas ou representativas, que devem congrega os trabalhadores instalados nas glebas; preservar a função social, a racionalidade econômica e a utilidade pública do uso da água e dos solos irrigáveis; orientar os associados no que se refere à exploração agropecuária, tendo em vista compatibilizá-la com o uso comum da água.

Sendo os serviços prestados por essa entidade de inestimável valor social e econômico para Minas Gerais, ela se torna merecedora do título de utilidade pública.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade mudar o nome do Município onde a entidade tem sua sede.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.731/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Almir Paraca, relator.

Parecer para Turno único do Projeto de Lei Nº 3.489/2009

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir a Semana do Consumo Consciente.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 188, 102, IV, "b", e 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.489/2009 tem por escopo instituir a Semana do Consumo Consciente, a ser realizada, anualmente, na semana que contenha o dia 15 de março, quando serão promovidas atividades educativas de conscientização para sensibilizar a sociedade sobre a importância do uso consciente do dinheiro e do consumo sustentável.

Lidar com dinheiro no mundo globalizado é um desafio para grande parte da população, que, por ter pouca noção de economia e deixar-se seduzir pela propaganda, facilmente se torna endividada. As famílias nessa situação têm dificuldade em educar os filhos adolescentes para que não se tornem consumistas e desregrados.

Entender de onde vem e para onde vai o próprio dinheiro pode melhorar a sua utilização, criando condições para uma situação financeira saudável, em que é possível prosperar, ter uma vida confortável, conquistar sonhos e preparar-se para o futuro.

Para a construção de uma sociedade consciente e capaz de se relacionar com a própria moeda, é necessário que o cidadão possa desenvolver competências e habilidades para comparar, equilibrar finanças, enfrentar despesas imprevistas, economizar e evitar fraudes. Tal preparação tem como finalidade melhorar sua compreensão dos produtos financeiros disponíveis no mercado, que estão mais complexos a cada dia, além de desenvolver valores e competências em relação ao uso equilibrado do dinheiro, comprometido com o futuro individual e coletivo.

O uso consciente dos recursos disponíveis exige planejamento e escolhas dentro de prioridades previamente estabelecidas. Para tanto são necessárias informações sobre orçamento familiar, melhor hora de investir, como falar de dinheiro com os filhos, como evitar dívidas desnecessárias ou sair do vermelho, além de como utilizar de forma correta os serviços de crédito oferecidos pelas instituições financeiras.

Como consequência do consumo consciente do dinheiro e do crédito estão uma boa gestão dos próprios recursos financeiros e a compreensão dos impactos de cada escolha sobre o próprio orçamento, as relações sociais, a natureza e a economia.

Outro conceito que se torna fundamental para a sociedade é o de consumo sustentável, construído a partir da noção de desenvolvimento sustentável, que engloba cuidados com os recursos naturais como água e energia, a reciclagem de materiais e a utilização ponderada de apenas o necessário. Assim, estará sendo garantido o crescimento da economia global de forma equilibrada e a vida das gerações futuras, evitando-se a falta de recursos naturais devido ao consumo exagerado.

Diante dessas informações, a pretensão do projeto de lei em análise mostra-se oportuna e meritória. Realmente o poder público pode colaborar muito com a promoção de atividades educativas para conscientizar a população sobre a necessidade de mudanças de padrões de consumo que possam aliar a qualidade de vida e um futuro tranquilo ao crescimento do País, com a manutenção do equilíbrio do meio ambiente.

Cabe ressaltar, por fim, que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo retirar do texto do projeto comando estabelecendo atribuição para órgão do Poder Executivo, matéria de iniciativa privativa do Governador, e adequar seu texto à técnica legislativa.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.489/2009, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Irani Barbosa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.487/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santo Antônio do Monte.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.487/2009 pretende alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte imóvel com área de 9.856m<sup>2</sup>, situado nesse Município, para a construção de quadras esportivas, creches, salão comunitário, área de lazer para a comunidade e edificação de prédio apropriado à instalação de unidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

O art. 1º da proposição dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da lei, estabelecendo que o imóvel destina-se, ainda, à doação ao INSS de 1.000m<sup>2</sup>, para construção da agência local da Previdência Social, em consonância com o interesse da comunidade.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da publicação da nova lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Importante lembrar que a autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Cabe ressaltar que parte das obrigações impostas pela Lei nº 14.065 para o imóvel doado a Santo Antônio do Monte não foram cumpridas, porque não foram construídos o prédio a ser doado ao Estado e o salão comunitário. Além disso, a norma, editada em 2001, vigorou por cerca de oito anos e, em decorrência disso, a técnica legislativa não permite sua alteração como se fosse atual.

Em decorrência dessas observações, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que, em seu art. 1º, concede ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065 o prazo de três anos, contados da publicação da nova lei, para a construção de salão comunitário e de prédio, a ser doado ao Estado, para o funcionamento de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda, e permite que o imóvel tenha uma área de 1.000m<sup>2</sup> doada ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – para a instalação de agência desse Instituto.

Ademais, prevê, no art. 2º, que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo estabelecido, não tiverem sido cumpridas as destinações previstas nesta lei e, em consequência, revoga o art. 2º da Lei nº 14.065, de 2001.

Com essas alterações, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos e à técnica legislativa, além de não acarretar despesas para o erário e não implicar repercussão na lei orçamentária.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.487/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.487/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santo Antônio do Monte.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/7/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 4/8/2009, o projeto foi baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que se manifestasse sobre a alteração pretendida, assim como ao Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, para que declarasse sua aquiescência à pretensão do projeto.

Atendidas as solicitações, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.487/2009 tem por escopo alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte imóvel com área de 9.856m<sup>2</sup>, situado nesse Município, destinado à construção de quadras esportivas, creches, salão comunitário e área de lazer para a comunidade, bem como à edificação de prédio, a ser doado ao Estado, apropriado à instalação de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

A alteração proposta pretende possibilitar que 1.000m<sup>2</sup> sejam doados pelo Município ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS -, para a instalação de uma agência da Previdência Social. Além disso, estipula o prazo de três anos para construção de salão comunitário e do prédio a ser doado ao Estado para funcionamento da Secretaria de Estado de Fazenda, obrigações previstas na Lei nº 14.065 e ainda não cumpridas.

Em seu art. 2º, o projeto prevê que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos, contados da data da publicação da nova lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Importante observar que o Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, por meio do Ofício nº 1.828, de 20/8/2009, informou que concorda com os termos do Projeto de Lei nº 3.487/2009.

Por seu turno, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Nota Técnica nº 367/2009, manifestou-se inteiramente favorável ao referido projeto, aduzindo que a área de 1.000m<sup>2</sup> destinada ao INSS será aproveitada em benefício da população.

Saliente-se que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois no trato da coisa pública prepondera o que é conveniente para a coletividade; por isso, nas proposições em que esta Casa autoriza a alienação de bens estaduais, como determina o art. 18 da Constituição do Estado e o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a existência de tal salvaguarda encontra-se nas cláusulas de destinação e de reversão.

Como a modificação a ser implementada pela proposição está de acordo com a legislação vigente e atende ao interesse da comunidade em que o imóvel se encontra, não há óbice à sua tramitação nesta Casa.

Entretanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065 para a construção de salão comunitário e do prédio a ser doado ao Estado, para o funcionamento de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda, e autoriza a doação de área de 1.000m<sup>2</sup> ao INSS, para a instalação de agência desse Instituto.

Nossa proposta visa respeitar o fato de a norma, editada em 2001, ter vigorado por cerca de oito anos e, em decorrência disso, não se pode retroceder no tempo e proceder à sua alteração como se atual fosse.

Como as obrigações impostas pela Lei nº 14.065 não foram totalmente cumpridas, pois falta a construção do prédio a ser doado ao Estado e do salão comunitário, é necessária a inclusão de dispositivo para conceder ao donatário o prazo de três anos, contados da publicação da nova lei, para a utilização do imóvel conforme a destinação prevista na Lei nº 14.065.

Ainda, em defesa do interesse coletivo, será estabelecida cláusula que prevê a reversão do bem ao patrimônio do Estado, se, no prazo de três anos contados da publicação da lei, não lhe forem dadas as destinações previstas pela nova lei; além de revogada a cláusula de reversão prevista na Lei nº 14.065.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.487/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, o prazo de três anos, contados da publicação desta lei, para a construção de salão comunitário e de prédio, a ser doado ao Estado, para o funcionamento de unidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único – O imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 22 de novembro de 2001, terá uma área de 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) doada ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – para a instalação de agência desse Instituto.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 14.065, de 2001, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo estabelecido no "caput" do art. 1º desta lei, não tiverem sido cumpridas as destinações previstas nesta lei.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.065, de 2001.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 16/2007

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em "shopping centers" e em outros estabelecimentos que especifica.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto sob comento estabelece a obrigatoriedade da coleta seletiva de materiais recicláveis para empresas de grande porte, "shopping centers" com mais de cinquenta estabelecimentos comerciais, condomínios industriais com cinquenta ou mais estabelecimentos, condomínios residenciais com cinquenta ou mais habitações e repartições públicas.

Ao longo de sua tramitação no 1º turno, a matéria recebeu contribuições da Comissão de Constituição e Justiça, do Plenário e desta Comissão, que apresentou o Substitutivo nº 2, aprovado no 1º turno.

Não obstante, outros aprimoramentos merecem ser propostos, especialmente no que se refere à utilização da expressão "associações e cooperativas de catadores de lixo", presente no art. 1º do vencido. Essa expressão adquiriu conotação pejorativa junto ao movimento social dos catadores por fazer referência aos materiais recicláveis como se fossem simples rejeitos, e não matérias primas aptas a serem inseridas em novos processos produtivos.

Assim, a crítica ressoa também sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Coleta Seletiva de Lixo como um todo, dado que o termo "lixo" possui acepção similar ao que a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei nº 18.031, de 2009, definiu como "rejeitos", a saber, "os resíduos sólidos que, depois de esgotadas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos viáveis econômica e ambientalmente, destinem-se a disposição final ambientalmente adequada".

Dessa forma, apresentamos a Emenda nº 1, que substitui, no art. 1º e no "caput" do art. 4º-A da Lei nº 13.766, de 2000, o termo "lixo" por "resíduos sólidos", adequando-a à Lei nº 18.031, de 2009. Apresentamos, também, a Emenda nº 2 com a finalidade de substituir, no inciso III do art. 4º-A da mesma lei, a expressão "catadores de lixo" por "catadores de materiais recicláveis".

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 16/2007, na forma do vencido no 1º turno, com as seguintes Emendas nºs 1 e 2.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte art. 2º, renumerando-se os seguintes:

"Art. 2º – O termo 'lixo', presente no art. 1º e no 'caput' do art. 4º-A da Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, fica substituído por 'resíduos sólidos'."

EMENDA Nº 2

Substitua-se no inciso III do art. 4º-A, a que se refere o art. 1º, a expressão "catadores de lixo" por "catadores de materiais recicláveis".

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 16/2007

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Coleta Seletiva de Lixo, e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do art. 4º-A da Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando a lei acrescida dos seguintes arts. 4º-B e 4º-C:

"Art. 4º-A – (...)

III - o material coletado será doado a associações e cooperativas de catadores de lixo ou, na falta destas, a instituições congêneres.

(...)

Art. 4º-B – As empresas de grande porte, os "shopping centers" que apresentem mais de cinquenta estabelecimentos comerciais, os condomínios industriais com cinquenta ou mais estabelecimentos e os condomínios residenciais com cinquenta ou mais habitações ficam obrigados a instituir a coleta seletiva de lixo.

§ 1º – Os recipientes para a coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em locais de fácil acesso e identificados por meio das cores padronizadas para cada tipo de material, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

§ 2º – O disposto neste artigo aplica-se aos Municípios em que haja coleta seletiva de lixo realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 4º-C – O descumprimento do disposto no art. 4º-B sujeitará o infrator à pena de multa no valor de 1.500 Ufemgs (mil e quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais)."

Art. 2º – Será aberto prazo de noventa dias contados da data da publicação desta lei para a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 4º-B, a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 1, apresentado NO 2º Turno, Ao Projeto de Lei Nº 2.926/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe visa alterar o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, o projeto retornou a esta Comissão, que opinou pela aprovação do projeto no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Durante a discussão da proposição no 2º turno, foi apresentado, em Plenário, o Substitutivo nº 1, do Deputado Lafayette de Andrada, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende alterar o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97, aumentando o valor mínimo previsto para a propositura de execução fiscal, que é atualmente de R\$1.000,00.

A redação original do projeto estabelece que "a Fazenda Estadual não promoverá a execução fiscal enquanto o crédito tributário de cada contribuinte inscrito em dívida ativa não atingir o montante de R\$5.000,00", contornando, assim, a questão da renúncia de receita, disciplinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposição, na forma do vencido no 1º turno, elevou o limite mínimo para execução para R\$10.000,00 e restringiu a medida ao crédito tributário relativo ao ICMS de cada contribuinte inscrito em dívida ativa.

O Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário, pretende fixar em R\$5.000,00 o valor mínimo previsto para a propositura de execução fiscal.

A medida proposta no vencido no 1º turno estimula a inadimplência dos contribuintes do ICMS, uma vez que somente créditos inscritos em dívida ativa que perfizessem a quantia de R\$10.000,00 poderiam ser objeto de execução fiscal.

Em que pese o fato de, na esfera federal, o art. 20 da Lei nº 10.522, de 2002, prever o arquivamento dos autos das execuções fiscais de débitos inscritos como dívida ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, de valor consolidado igual ou inferior a R\$10.000,00 cumpre observar que as realidades orçamentárias da União e do Estado de Minas Gerais são distintas. Assim, afigura-se razoável a fixação do limite mínimo para tais execuções, no âmbito estadual, em R\$5.000,00 tal como previsto no Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário.

Saliente-se que o crédito tributário permanecerá inscrito em dívida ativa e não será objeto de execução, por não ser vantajosa para o Estado a utilização da máquina estatal para a cobrança de dívidas de pequeno valor, tendo em vista o custo do processo judicial. Entretanto, uma vez que os créditos inscritos estão sujeitos aos acréscimos legais, atingido o novo limite proposto, a ação de cobrança poderá ser efetivada.

Por fim, cabe observar que a redação do vencido leva à interpretação de que o Estado estaria impedido de executar dívidas de contribuintes com a Fazenda Pública Estadual no caso de essas dívidas terem valores maiores que o limite, estarem inscritas na dívida ativa e se originarem de créditos tributários de outros tributos, como o IPVA, o ITCD e taxas, e de os contribuintes terem dívida de ICMS inferior a R\$10.000,00.

Assim, apresentamos ao final o Substitutivo nº 2, visando aprimorar a matéria.

#### Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.926/2008 no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido no 1º turno, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

#### SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 227-A: "Art. 227-A – Fica autorizada a não execução fiscal de crédito tributário relativo ao ICMS de cada contribuinte inscrito em dívida ativa cujo valor total consolidado seja igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - O limite previsto no "caput" deste artigo deve ser considerado em relação a todos os débitos de cada sujeito passivo inscritos em dívida ativa do Estado."

Art. 2º - Fica revogado o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Antônio Júlio - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Tiago Ulisses.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 9/9/2009

O Deputado Getúlio Neiva\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Ocorre-me, nesta data, fazer remissão a um assunto muito importante para as Minas Gerais. Em meados da década de 80, eu era Diretor da Femam e Prefeito da minha cidade. Trabalhando com o Secretário Gil César Moreira de Abreu, levamos a Brasília uma minuta para a criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral. Na oportunidade, um mineiro ocupava o Ministério, o que tornou fácil a criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral, que teve como consequência a cobrança da Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral - CFEM. Imaginávamos, naquela época, quando fizemos a proposta, que não haveria mutação no Congresso Nacional e que os 2% que colocávamos sobre o valor bruto do minério resolveria grandes problemas de estrutura e até de redução de desigualdades regionais em nosso Estado. No entanto, Sr. Presidente, a alteração feita no Congresso Nacional fez com que a CFEM fosse reduzida a minguados reais, com benefícios muito pequenos para as cidades mineradoras do Estado mais minerador do Brasil.

Noutra oportunidade, como Deputado Federal, em 1991, integramos a comissão que trabalhou pela expansão do mar territorial brasileiro, o chamado mar de 200 milhas. Conseguimos emplacar essa medida para que o Brasil tivesse domínio sobre 200 milhas do seu mar territorial - claro que após se fazer uma discussão internacional a respeito. Pois bem, Sr. Presidente, é nesse mar territorial que pertence ao Brasil, é nessas 200 milhas que acontecem as grandes explorações de petróleo. De lá para cá temos discutido muito sobre a necessidade de fazer com que todos os Estados e Municípios do Brasil possam auferir um percentual do "royalty" pago pela exploração do petróleo neste país. Ao contrário das ocorrências em terra, que são de pequena monta, as ocorrências em mar são de grande monta, e o volume de recursos é enorme.

Assistimos agora a uma discussão salgada sobre o pré-sal. A tecnologia e a evolução dos tempos permitiram que se explorasse petróleo em águas mais profundas e em terrenos submersos mais profundos, surgindo assim a oportunidade de verificar a ocorrência de petróleo na camada do pré-sal. Pois bem. Nosso Presidente da República envia ao Congresso Nacional quatro propostas de lei em que tenta formatar o marco regulatório do pré-sal. Nelas coloca, de forma bastante interessante, que parcela desses recursos deve ser destinada aos Estados da Federação e, claro, aos Municípios do Brasil. Aqui tivemos, ao longo desses dias, a iniciativa de debate sobre a camada do pré-sal, quando se mostrou, como falava o Deputado Dinis Pinheiro, que se formaram no Rio de Janeiro os chamados "emirados fluminenses" do petróleo do Brasil: apenas o Município de Campos consegue de retorno de "royalty" do petróleo o equivalente a 10 anos de contribuição da CFEM para o Estado de Minas Gerais. Vejam que disparate: enquanto o petróleo gera uma riqueza formidável para uma cidade, o resto do Brasil, os outros Estados e Municípios praticamente nada recebem. É oportuna a discussão, sim: temos uma bitola de 90 dias, dos quais 10 já se foram, para que o Congresso Nacional discuta e aprecie a redistribuição dos recursos ainda a ser arrecadados quando forem operadas as plataformas que vão retirar o petróleo da camada do pré-sal. Para quem discute e conhece o assunto, é interessante registrar que há mais de 10 anos as pesquisas na camada do pré-sal vêm sendo feitas, mas o resultado aparece agora, de repente, como uma grande descoberta. Isso não é verdade: já se sabia da existência de grandes jazidas de petróleo na camada do pré-sal. O que faltava era tecnologia, mas, assim que apareceu a tecnologia propícia para a perfuração de poços ainda mais profundos, essa revelação se faz como se fosse um grande fato, um grande feito, uma grande vitória deste governo.

Fico me lembrando aqui, Sr. Presidente, de Monteiro Lobato, coitadinho, escritor infantil que falou sobre a existência de petróleo no Brasil, contra tudo e contra todos - os intelectuais, os técnicos, todos falavam que não havia petróleo neste país - e deu indícios de onde encontrá-lo. Finalmente, o Brasil entrou na era do petróleo.

Hoje, estou tentando fazer um paralelo entre a discussão do pré-sal e a discussão da megajazida de minério de ferro descoberta na nossa região do Vale do Jequitinhonha. É interessante verificar que, há muitos anos, sabemos da existência de minérios de chumbo, estanho, bório, calcita, calcário e caulim, granitos de toda espécie, pedras preciosas e cristais de rocha da melhor qualidade na região do Nordeste mineiro. No entanto, a imprensa, e até o jornal "Minas Gerais", revela a descoberta de uma grande jazida de minério de ferro no Vale do Jequitinhonha. Ora, já sabíamos, assim como no caso do pré-sal. Quem estuda, quem acompanha os noticiários, quem lê as revistas de economia, todos sabem sobre a existência do petróleo na camada do pré-sal há mais de dez anos, mas na época não existia perfuratriz apropriada para chegar a 7.000m de profundidade.

Hoje, somos surpreendidos com o regime de urgência. Minas precisa unir-se nessa hora para ajudar a definir no Congresso Nacional - e é preciso pedir aos Deputados Federais e Senadores mineiros que se manifestem - que Minas tem direito aos "royalties" do petróleo e não apenas dos "royalties" da camada do pré-sal, cuja exploração ainda vai demorar dez anos. O próprio Governador enceta uma campanha de esclarecimento da população, da qual todos nós temos obrigação de participar.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado Getúlio Neiva, V. Exa. engrandece o Parlamento mineiro. Não se trata de mera conjectura ou apenas de manifestação isolada; trata-se de consenso formado nesta Casa. Seus pronunciamentos não são apenas eloquentes, mas trazem os grandes temas do País. Ora, por vezes, traz também os grandes temas da sua querida Teófilo Otôni, mas sempre com uma visão de estadista, pensando no bem comum.

Esse assunto foi abordado por V. Exa. de uma forma extremamente feliz. Ontem, ouvi o Presidente Lula falar em um programa que implantou no Brasil inteiro, não bastasse a grande exposição que tem. Nem o critico por isso, pois sua atitude é inteligente; ele é um grande comunicador. Costumo brincar dizendo que o Chacrinha conseguiu ter um sucessor bem mais competente em se comunicar com a massa.

O Deputado Getúlio Neiva\* - O Chacrinha perde para ele.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Perde, e por muito. Agora, o Presidente Lula tem um programa no rádio. Em Divinópolis, ouvi o Presidente Lula. Ele disse que, depois da Constituição cidadã, ele considera esse o tema mais importante dos que foram encaminhados ao Congresso Nacional. No entanto, o Presidente e sua base insistem em querer regime de urgência. Imaginem se a Constituição da República tivesse sido votada em regime de urgência. Em 45 dias, decide-se todo o futuro do País, e não há mais discussão. O Presidente, no seu programa, ontem, chamou o povo brasileiro para debater o pré-sal e disse que os jovens, a dona de casa, o cidadão comum, todos os políticos precisam entender o que é isso. Trata-se de algo claro, porque estamos falando de uma riqueza que pertence a todos os brasileiros e às futuras gerações e que não foi descoberta agora. Começa a ter neste momento possibilidades reais de exploração. Mas decidir em regime de urgência, e, nessa decisão, excluir parte do País do aproveitamento desse tesouro que é de todos os brasileiros, é um absurdo.

Portanto, V. Exa. faz a discussão de um assunto importante, da qual nós, mineiros, não podemos ficar de fora. A discussão não pode ser feita a toque de caixa, não há razão para isso. Não existe nenhuma possibilidade de haver exploração dessa riqueza já neste ano ou no ano que vem, pois há todo um processo de organização tecnológica em curso.

E a decisão sobre as regras precisa ser feita com todo o cuidado. Obviamente, o regime de urgência não contribui para isso. Não é nenhuma atitude de oposição ser contrário ao regime de urgência; é uma atitude de responsabilidade com relação ao País.

Parabéns pela abordagem madura e cidadã que faz sobre essa matéria, como é próprio de V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva\* - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. É exatamente o comparativo que faço com a criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral. Imaginávamos que o "royalty" sobre o minério iria resolver os problemas de Minas Gerais, e não resolveu porque o Congresso "deu o tombo" na gente. Em vez de cobrar o percentual sobre o minério bruto, estabeleceu-se a cobrança de um percentual menor e sobre o líquido, depois de deduzidas todas as despesas. Com isso, a receita de Minas Gerais caiu vertiginosamente. Hoje, herdamos os buracos da mineração sem os lucros da contribuição financeira sobre a extração mineral. O meu medo é que, na urgência dos 90 dias - 45 mais 45 -, tenhamos um atropelo, como tivemos na CFEM, no Fundo Nacional de Exaustão Mineral e que se introduza lá um boi de piranha, um artiguinho ou um parágrafo que venha a inviabilizar a participação dos Estados e Municípios nessa futura riqueza, que acredito que será explorada nos próximos dez anos e não agora, como se anuncia.

A televisão anuncia essa exploração como se fosse ocorrer hoje. Já está acontecendo a exploração, já estamos ganhando dinheiro, já somos exportadores de petróleo. Isso não é verdade. Temos que tomar cuidado e advertir nossos colegas Deputados Federais - já adverti ex-companheiros meus, quando lá estive - de que é preciso retomar a discussão. O Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB, como Presidente do Congresso Nacional, teve a iniciativa de procurar o Presidente da República para que retirasse a urgência, mas não foi atendido, o que significa que teremos que engolir a decisão. Sou coligado ao PT, quero que meu partido se coligue a ele e apoio o Presidente Lula. O que não posso fazer é deixar que a mãe do PAC daqui a pouco vire a mãe do Minha Casa, Minha Vida e agora seja a mãe do pré-sal.

Estamos antecipando uma discussão político-eleitoral, tentando transferir para alguém méritos de coisas que não aconteceram e não acontecerão nos próximos anos. Não é justo fazer isso com o povo brasileiro, especialmente com o povo mais sofrido das Minas Gerais e dos demais Estados brasileiros, que podem levar um tombo do Congresso Nacional se essa medida do pré-sal for discutida de forma açodada e nas entrelinhas, como se faz normalmente nas medidas provisórias: introduzir um "frankenstein" lá dentro, um artigo que tira o direito dos demais Estados brasileiros a receber um percentual sobre a exploração da camada do pré-sal.

Sr. Presidente, a minha preocupação é maior. Lembro-me perfeitamente bem de duas campanhas que meu pai fazia: a primeira delas, O Petróleo É Nosso, estimulada por Monteiro Lobato na década de 50; a segunda, Salário Não É Renda, é outra verdade que debatarei aqui um dia. Não entendo como um país tributa em 15%, 27,5% um salário. Salário não é renda. O País precisa mudar o comportamento para as pessoas começarem a entender a legislação, discutir e não aceitar determinadas imposições. Vejo o assalariado com o seu contracheque, em que é deduzido 15%, e 27,5% dos Deputados. Cada Deputado aqui paga 27,5% sobre seu salário; com 11% de Previdência, são 38,5% que vão embora. Ninguém sabe disso, ninguém presta atenção. O País parece estar anestesiado, aceitando as regras sem discuti-las. Encerrando, Sr. Presidente, é isso o que me preocupa. Estamos num momento muito importante da vida nacional. A discussão da exploração de petróleo da camada do pré-sal precisa entusiasmar a todos no intuito de defender o Estado de Minas Gerais e os demais Estados brasileiros, sobretudo as populações mais pobres, que perderão recursos vultosos no futuro, se não agirmos hoje. Não podemos ser omissos. Este é o momento de entrarmos na luta e trabalharmos ombreado com o nosso Governador Aécio Neves para fazermos com que o Congresso Nacional entenda a necessidade da redistribuição das riquezas do Brasil e, sobretudo, de uma discussão mais profunda do pacto federativo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Zé Maia\* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, gostaria de cumprimentar as crianças e os jovens que estão nas galerias desta Casa. Ontem assistimos ao pronunciamento do ilustre Deputado Paulo Guedes, parlamentar combativo e aguerrido nesta Casa, que se insurge aqui contra as multas e ações dos órgãos ambientais do governo de Minas. Inicialmente queria dizer que o Deputado Paulo Guedes tem razão no tocante a parte do seu pronunciamento de ontem. Estamos vendo que o Deputado Paulo Guedes mirou a sua metralhadora no alvo errado.

Digo isso porque essa polêmica da mata seca na região do Jaíba, que foi tratada aqui pelo Deputado Paulo Guedes, começou com a edição da Lei Federal nº 11.428, de 2006, e muito especialmente com o Decreto nº 6.660, de 2009, que regulamentou essa lei e possibilitou que o IBGE incluísse a mata seca entre as formações nativas associadas ao bioma mata atlântica, o que, na verdade, é um desvirtuamento da questão ambiental no Brasil. Isso é profundamente lamentável. Há um equívoco do IBGE e do governo federal, que tem uma ampla maioria na Câmara dos Deputados que aprovou essa lei. Deputado Paulo Guedes, entendo o sofrimento de V. Exa. em relação a esse tema. Realmente há um engano quanto à lei federal que permitiu ao IBGE incluir a mata seca como área de mata atlântica. Além do caso da mata seca, há outros equívocos. É fundamental que o IBGE reveja isso, pois, na verdade, trata-se de uma ficção. Uma lei acaba tendo a capacidade de criar um bioma.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Estou acompanhando o pronunciamento de V. Exa. e as suas considerações referentes às palavras do Deputado Paulo Guedes. Queria apenas sublinhá-las, pois concordo plenamente com o que V. Exa. está falando. Infelizmente uma legislação federal inteiramente equivocada determinou que aquela região de mata seca seja considerada de mata atlântica. Em razão disso, é importante dizer que o Ministério Público fez uma recomendação expressa ao governo de Minas para que não desse autorização ambiental e licenciamento onde ocorre mata atlântica. O IBGE, o Ibama e o governo federal, por meio de decreto federal, resolveram entender que aquela região é de mata atlântica, mas não é. Em razão desse decreto, o Ministério Público disse: "Governo de Minas, onde for mata atlântica, não dê autorização". Lá está considerado como mata atlântica. Na verdade, a culpa é do governo federal. Não é possível que não existam técnicos competentes nem biólogos e geógrafos que não saibam distinguir mata seca de mata atlântica. Pelo amor de Deus! Qualquer criança do quarto ano primário sabe diferenciá-las. Não é possível que não haja biólogos nem geógrafos competentes em Brasília para determinar o que é mata seca e mata atlântica. Muito obrigado pelo aparte, Deputado Zé Maia. Não quero tomar o seu tempo.

O Deputado Zé Maia\* - Na verdade, Deputados Lafayette de Andrada e João Leite, a legislação federal criou uma ficção. Por lei e decreto acabou definindo o que é mata seca e mata atlântica. Ai, os órgãos ambientais do Estado são obrigados a seguir essa normativa federal.

Deputado Paulo Guedes, embora compreendendo o martírio de V. Exa. e a sua preocupação com o processo de desenvolvimento do Norte de Minas, é preciso deixar bem claro para todos que nos ouvem - e todos os que o ouviram ontem - que toda essa questão foi criada pelo governo federal ao usar a sua maioria esmagadora na Câmara dos Deputados para aprovar essa legislação, criando essa ficção.

Portanto, uma vez considerada a vegetação da área, esta só pode ser suprimida em estágio inicial de regeneração ou, tratando-se de estágio secundário médio, em caso de utilidade pública ou de interesse social. Já em estágio avançado, apenas nos casos de utilidade pública. A própria lei federal determina os casos em que devem ser consideradas de interesse social ou de utilidade pública, não deixando aos Estados - em especial, o Estado de Minas - nenhuma possibilidade de alterar essas normas.

Enquanto a mata seca não foi considerada pelo governo federal como associada ao bioma mata atlântica, portanto antes da lei federal, o Estado agiu de modo a aprovar a Lei nº 17.358, de 2008, prevendo os seguintes casos de supressão na área: implantação de projeto agropecuário sustentável em 60% da área total de propriedade rural onde ocorra mata seca em fase primária e que apresente cobertura florestal remanescente nativa igual ou superior a 80% da área total; nas demais propriedades será permitida a supressão dos estágios inicial, médio e avançado de mata seca para implantação de projeto agropecuário sustentável em 70% de sua área total.

Essa norma foi criada pelo próprio governo federal, comandado pelo mesmo partido do Deputado Paulo Guedes, além do Presidente Lula e do PT, que coordena a grande maioria dos Deputados. Uma maioria esmagadora. Talvez uma das maiores a que estamos assistindo na história do Parlamento federal durante este governo. Assim, foi esse Parlamento que impôs, com a ajuda do governo federal, ao Estado o cumprimento inapelável dessa norma. Se a norma do Estado ainda regulasse a questão, a vedação quase total de exploração de projetos agropecuários não estaria sendo imposta aos produtores da sua região.

No que diz respeito às indústrias das multas, também é importante comparar seu funcionamento nos âmbitos federal e estadual, para demonstrar que o governo do Estado tem uma sensibilidade muito maior em relação a essas questões. No plano federal, no Ibama e em outros órgãos de controle, a multa para o desmatamento de 1ha em reserva legal é de R\$5.000,00; na esfera estadual, de R\$800,00 a R\$ 2.400,00. Ou seja, bem menos que a metade do valor das multas impostas pelo sistema federal de controle ambiental. O desmatamento de 1ha em área de preservação permanente no âmbito federal é punido com multa de R\$5.000,00 a R\$50.000,00, enquanto no plano estadual a multa é de R\$900,00 a R\$2.700,00. Portanto, menos de 10% do que é cobrado pelo Ibama, pelo governo federal.

Se o nosso Estado não aplicar a legislação pertinente à ação supletiva da União, através do Ibama, com base nas normas federais, teremos um aumento evidente nas penalidades aplicadas. Isto é, se o Estado não agir aplicando as penalidades, o governo federal virá supervenientemente aplicando penalidade, em muitos casos, 90% maior do que as aplicadas pelos órgãos de controle ambiental do Estado de Minas Gerais.

Assim, nessas duas iniciativas o governo federal tem agido e prejudicado os produtores da região. Já o governo de Minas, no caso das multas, adaptou sua legislação de penalidades à realidade socioeconômica do Estado. No polêmico caso das áreas de preservação permanente, agiu no estreito espaço deixado pela legislação federal e disciplinou seu uso, estabelecendo um cronograma razoável para a recomposição da vegetação. Há que se reconhecer o esforço do governo do Estado e a grande contribuição da Assembleia Legislativa, dos órgãos ambientais do Estado na aprovação do Código Florestal.

Há uma regra de transição que permite o processo de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, cuida da preservação ambiental, sobretudo nas áreas de preservação permanente, dando um espaço de 20 anos para a sua recomposição, com a carência de quatro anos. Essa é uma medida muito temperada e equilibrada, uma solução mineira mesmo. Minas Gerais tem sido vanguarda em tantos temas e também na preservação ambiental. Com a legislação aprovada nesta Casa, com as negociações entre o governo do Estado e os órgãos ambientais, criamos uma legislação equilibrada e modelar para o País, concedendo, como disse, 20 anos para a recomposição das Áreas de Preservação Permanente, com uma carência de quatro anos. Ao mesmo tempo, vamos permitir o processo de desenvolvimento e cuidar do meio ambiente, mostrando a seriedade e a preocupação do governo de Minas com a questão ambiental associada ao processo de desenvolvimento, que cala muito forte, especialmente as camadas menos favorecidas da nossa sociedade.

Também é preciso dizer que, com a progressividade prevista em lei e regulamentada pelo Governador Aécio Neves, haverá respeito ao uso consolidado dessas áreas - tendo o ano de 2002 como marco -, o que, conseqüentemente, significa a descriminalização e a descaracterização de infrações administrativas. Ainda há de destacar outras importantes medidas que o governo adotou para criar um novo marco regulatório para as atividades agrossilvipastoris, como nova classificação das atividades, criando um regime especial para elas. Foram levados os portes em que se exige autorização ambiental para funcionamento, e, principalmente, licenciamento ambiental. Podemos afirmar que aproximadamente 80% das propriedades rurais em Minas Gerais ficam dispensadas de licenciamento, considerando-se a distribuição das propriedades rurais com base na média do módulo fiscal para o Estado, equivalente a 33ha. Destaco a redução de custos para regularização ambiental, por meio da adoção de uma tabela específica para essas atividades. Cito aqui um exemplo, Deputado Paulo Guedes: uma cafeicultura com área plantada de 30ha a 500ha indenizava anteriormente, a título de custo de regularização, R\$16.281,00 e passa a indenizar R\$840,00, 90% menos. Com essa reestruturação de custos, que se originou de solicitação da Seapa e da Faemg, o governo concedeu verdadeiro subsídio à regularização ambiental desses empreendimentos.

Antes de conceder-lhe aparte, Deputado Paulo Guedes, cito três exemplos da redução de custos por meio da Resolução nº 998/2009: uma LI, na classe 3, passou de R\$3.368,00 para R\$686,00 - portanto, houve uma redução de cerca de 20%, passando para 80% do valor cobrado

anteriormente; uma LP, na classe 5, que era R\$22.000,00, com a Resolução nº 998/2009, passou para R\$2.381,00, cerca de 10% do que era cobrado anteriormente; uma autorização ambiental de funcionamento, na classe 2, por exemplo, que custava R\$1.347,00, passou para R\$344,00 com a Resolução nº 998/2009, baixada pelo Governador Aécio Neves. Então, há uma redução de cerca de 80% a 90% nas taxas cobradas pelo Estado.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Zé Maia. Quero lembrar, Deputado, como V. Exa. tem exposto, que a culpa toda é do governo federal! Veremos o que diz a Constituição Federal. O art. 24, inciso VI, §§ 1º, 2º e 3º, define que matéria relativa ao meio ambiente não é mais de competência privativa da União; é matéria de competência concorrente, ou seja, a União define as normas e as linhas gerais e os Estados exerceram a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. O Decreto nº 6.660 faculta à União e ao governo estadual, em casos de utilidade pública e interesse social, a supressão de vegetação.

O caso do Norte de Minas caracteriza-se integralmente como de interesse social, haja vista a geração de investimentos, emprego, produção, renda e tributos, que deixarão de ser gerados ou cortados. Lembramos que reconhecemos, sim, a gravidade do decreto federal, porém o mais grave, Deputado Zé Maia, é a omissão do governo de Minas Gerais. Especula-se no próprio órgão ambiental que foi a Secretaria que articulou tudo isso, para que essa área do Norte de Minas deixasse de ser considerada mata seca para ser classificada como mata atlântica, insatisfeita com o projeto de lei que aprovamos nesta Casa no final do ano passado, que já prejudicava o Norte de Minas. Para todas as regiões do Estado, a reserva legal é de 20%, sendo que lá é de 30%.

Agora, com as definições dessas normas, gostaria de lembrar que não existe órgão federal, o Ibama, multando no Norte de Minas. Quem está multando lá é o governo do Estado, é o IEF que está espalhando pânico na região. Todos sabem disso. Está na hora de o governo estadual fazer um levante, posicionar-se contrariamente ao decreto federal, porque não podemos aceitar tudo isso. Quando o Fernando Henrique quis privatizar Furnas, o Governador Itamar Franco se levantou, Minas Gerais reagiu. Mas o Governador Aécio Neves e sua equipe de meio ambiente se calou diante da situação. Estão aceitando, estão aproveitando esse decreto para fazer caixa com a indústria da multa, para autossustentação da Secretaria de Meio Ambiente, como afirmou o representante do Presidente do BDMG em reunião realizada no Jaíba. Ou seja, são palavras de um funcionário do Estado.

O Deputado Zé Maia\* - Ilustre Deputado Paulo Guedes, gostaria de dizer que a própria lei federal estabelece os casos que devem ser considerados de interesse social e de utilidade pública, não deixando ao Estado nenhuma possibilidade de alteração. Portanto, V. Exa. tem razão novamente. Por questão de interesse social, de utilidade pública, entendemos que o Norte de Minas está inserido nesse contexto. A previsão está na norma federal, e, evidentemente, o Estado não pode contrariar frontalmente a norma federal. Sendo assim, a discussão tem de ser remetida ao plano federal, para que a situação seja resolvida. Sr. Presidente, é preciso dizer ainda que a Lei nº 17.358, de 2008, aprovada nesta Casa, fixava uma reserva legal na mata seca em 30%, numa tentativa de promover o desenvolvimento do Norte de Minas, mas, lamentavelmente, o Ministério Público, os órgãos ambientais, com base no decreto que regulamenta a lei federal, não nos permitem esse contexto. Portanto, fica aqui registrado o apelo correto, as agruras do Deputado Paulo Guedes, mas, como eu disse, sua metralhadora está virada para o alvo errado porque, na verdade, quem aprovou e restringiu esse processo no Norte de Minas foi o governo federal do Presidente Lula, com sua ampla maioria liderada pelo PT na Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, quero dar continuação a este debate trazido em boa hora pelos Deputados Paulo Guedes e Zé Maia. Deputado Paulo Guedes, V. Exa. afirmou aqui, e todos nós ouvimos, que não é o Ibama que está multando o povo do Jaíba, é o IEF, órgão do Estado de Minas Gerais, com base no Decreto Federal nº 6.660, de 2009.** A lei que a Assembleia de Minas aprovou é do ano passado e era muito mais branda. Porém o nosso querido Lula resolveu baixar um decreto que acabou de uma vez com tudo isso. Não foi à toa que perdeu a eleição em todos os Estados agricultores: perdeu no Norte, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, que são Estados agricultores. Sendo assim o pobre do IEF ficou obrigado a aplicar multas com base em um decreto do Lula. Essa é a realidade atual. Deputado Paulo Guedes, V. Exa. tem razão quando reclama e diz que os produtores do Jaíba estão sendo penalizados. Estão por conta do governo federal, esse mesmo que está criando o maior tumulto aos outros produtores com a questão da reserva legal, querendo voltar ao que era antes, impedindo o desenvolvimento da agricultura no País. O governo Lula criou essa indústria de multas. O Ministério Público, com razão, com base no decreto federal, determina que os órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais não podem licenciar área de mata atlântica. O governo federal, o governo Lula, resolveu entender, por decreto, que a mata seca do Nordeste mineiro é mata atlântica. Após minha conclusão, irei conceder-lhe um aparte. Os técnicos do governo federal - que pelo visto de técnico não têm nada, deve ser a companheira que não sabe a diferença entre alface, pé de couve e eucalipto - resolveram entender que a mata seca do Norte de Minas é mata atlântica. É o Decreto 6.660/2009. Por conta disso, tem razão o Deputado Paulo Guedes. Todo mundo está sendo multado porque o governo federal, burramente, de maneira incompetente, resolveu entender, por intermédio dos técnicos burocratas, da companheira de Brasília, que mata seca é mata atlântica. Por conta disso, o IEF está multando todo mundo. O Deputado Paulo Guedes está com a razão. O agricultor está sendo penalizado por causa do governo federal.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Lafayette de Andrada. Quero trazer uma contribuição a esse debate extremamente importante. Precisamos tomar muito cuidado porque um debate importante e caloroso como este não pode fazer com que a Assembleia venha incorrer em erro e ir numa direção que não ajude em nada o produtor, que não contribua com soluções para os nossos problemas. Quero, de maneira muito clara, mostrar por que a Assembleia não deve enveredar pelo mesmo caminho tomado pelo governo do PT, no tocante a matérias dessa natureza. Aqui temos dado contribuições sérias e positivas com o intuito de resolvermos uma série de problemas. Queremos, assim, conseguir a preservação do meio ambiente - todos nós comungamos com isso - e, ao mesmo tempo, garantir respeito ao produtor rural, que quer trabalhar, produzir. Vou citar exemplos concretos. Nós, na Assembleia mineira, aprovamos uma legislação, a Lei nº 17.358, de 2008. Tivemos aqui um debate caloroso do qual participou o Deputado Paulo Guedes. Os Deputados do Norte de Minas que ele citou - Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Ana Maria Resende - participaram da discussão, lutaram e defenderam os produtores rurais da mata seca. Votamos aqui uma lei mineira, segundo a qual 30% constituiriam reserva e 70% poderiam ser utilizados para a agricultura. O Governador Aécio Neves sancionou a lei. Depois disso, veio o Presidente Lula, com o poder que possui - e aí não venham dizer que se trata de legislação concorrente, porque isso não é verdade. A legislação ambiental brasileira é superior às legislações estaduais. Essa matéria está sendo objeto de discussão agora. Mexem na Constituição e abrem a possibilidade de se ter uma legislação ambiental em um Estado e outra legislação em outro Estado.

Mas, hoje, isso não é possível. Depois da lei estadual, veio o governo federal e fez esse absurdo, que foi dizer que mata atlântica é igual a mata seca ou vice-versa, estabelecendo essa proibição e prejudicando os agricultores do Norte de Minas. Deduzir que Minas tem uma indústria de multas e que resolveremos o problema com uma CPI é querer tapar o sol com a peneira, ou desviar o foco, ou apontar a metralhadora na direção errada. Estamos caminhando para resolver o problema, ao contrário do governo federal. Hoje, o Ministro Reinhold Stephanes declarou, pela CBN, que 70% da área do território brasileiro está impedida de produzir e que ele não consegue um acordo com o Ministro do Meio Ambiente para melhorar a legislação federal. E alguém vem aqui querendo mostrar o caminho.

Concluo dizendo que V. Exa. está de parabéns e que, com certeza, o Governador Aécio Neves está procurando o caminho certo para Minas Gerais.

O Deputado Lafayette de Andrada - Deputado Domingos Sávio e Deputado Paulo Guedes, apenas para concluir, quero lembrar que o Ministro Reinhold Stephanes está de cabelo em pé, porque o governo Lula decidiu que os produtores cujas terras estiverem improdutivas estarão passíveis de sofrer reforma agrária. As terras seriam dadas ao MST, que nunca produziu um pé de couve no Brasil, ou seja, estão querendo

tirar as terras dos produtores rurais, que nasceram e cresceram no campo e viveram suas vidas plantando e produzindo. Vejam onde estamos e avaliem, senhores telespectadores, quem está com a razão: o governo federal ou o de Minas.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Agradeço ao Deputado Lafayette de Andrada o aparte. Gostaria de lembrar, Deputado, que, da forma como estão abordando o assunto, estão eximindo a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, o que não é verdade. Existe o decreto federal, mas o Ibama, o Instituto Chico Mendes e os órgãos ambientais do governo federal não estão multando ninguém no Norte de Minas. Os órgãos do governo do Estado se apropriaram desse decreto para fazer essa devassa.

O Deputado Lafayette de Andrada - O decreto é federal, Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Por que o IEF não cumpre a lei estadual? Por que o Governador não reage? Por que não dá ordens? Agora a ordem é multar, prejudicar as pessoas. Não vamos tampar o sol com a peneira.

O Deputado Lafayette de Andrada - Deputado Paulo Guedes, a lei é federal, temos que cumpri-la. E o Ministério Público determinou isso ao governo de Minas. V. Exa. quer o quê? Devemos mandar prender o Ministério Público?

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Temos que reagir, sim. Esta Casa precisa reagir contra os absurdos do Ministério Público. Não podemos nos calar. O Ministério Público não é um poder, é apenas um órgão.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não temos competência para isso. A reação é esta: todos manifestarmos aqui nossa indignação. Estamos todos indignados como V. Exa. Esta é a maneira de reagir: mostrarmos aqui nossa indignação contra esse governo incompetente do ponto de vista da produção rural, esse governo federal que só pune o produtor rural, que parece ser adversário do homem do campo, que não lhe permite trabalhar, não lhe permite produzir. Agora querem entregar a sua área para o MST. O governo federal, dirigido por seu partido, Deputado Paulo Guedes, quer desapropriar as terras dos produtores rurais, que nascem no campo, produzindo e alimentando este país, para dar ao MST, que nunca plantou um pé de couve.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Os produtores rurais nunca tiveram tantos recursos como têm neste governo. Estamos batendo recordes de produção, pois o governo federal apoia a agricultura familiar. O senhor está equivocado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Apesar do governo federal... Sr. Presidente, a palavra está comigo, eu a peço de volta. Deputado Paulo Guedes, quero dizer o seguinte.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O senhor não me concedeu aparte, não me deixou falar.

O Deputado Lafayette de Andrada - V. Exa. já concluiu seu tempo. Deixe-me concluir, estou com a palavra.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O senhor não está sendo democrático; me concedeu o aparte e o tomou.

O Deputado Lafayette de Andrada - Eu sou o orador inscrito.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O senhor não tem coragem de me dar aparte.

O Deputado Lafayette de Andrada - Tenho coragem, mas quero dizer algumas verdades que V. Exa. está querendo esconder. Sr. Presidente, solicito que desliguem o microfone do aparteante. A palavra está comigo. Eu sou o orador inscrito. Quero dizer aqui verdades que todos precisam ouvir. Este governo federal é adversário do homem do campo; quer tomar a terra do produtor rural, inviabilizando a produção neste país. Essa é a grande verdade.

O Ministro da Agricultura está preocupado porque o governo federal quer dar para o MST terras produtivas que hoje são agricultáveis. Sr. Deputado Paulo Guedes, escute o que estou falando, estou inscrito. O governo federal baixou um decreto, cujo número vou dizer, e depois o senhor faça o favor de lê-lo. Trata-se do Decreto nº 660/2009, que resolveu entender, burramente, que a mata seca da sua região é mata atlântica. Qualquer biólogo do primeiro período na faculdade sabe distinguir mata atlântica de mata seca. Agora a companheirada do PT, em Brasília, que não sabe a diferença entre pé de alface e de eucalipto, resolveu entender que a sua região de mata seca é região de mata atlântica. Lá há praia, Deputado Paulo Guedes? Não. A mata atlântica está no litoral do País, uma mata que está sendo extinta há 500 anos. Mata seca não é mata atlântica. E, porque o governo federal resolveu entender que mata seca é mata atlântica, está acontecendo essa indústria de multas, que está sendo denunciada aqui, que é verdadeira. É verdadeira em função da legislação federal, que exige a multa de quem a descumpra. E é isso que está acontecendo em Minas Gerais, hoje. Deputado Paulo Guedes, solidarizo-me com V. Exa. quando traz aqui a sua indignação; só quero dizer que a causa dela não é o governo de Minas, mas sim o governo federal. É o que queria dizer, Sr. Presidente, Sr. Deputado. Agradeço o tempo a mim destinado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares, algumas coisas muito estranhas têm acontecido no País nesses últimos dias. Gostaria de fazer alguns comentários a respeito disso. Muito se tem falado, Sr. Presidente, a respeito do pré-sal. A todo momento, na imprensa, nos jornais, nas rádios, na televisão, está o governo falando do pré-sal. Em Brasília, colocou agora em votação o imposto chamado CSS, que seria um sucedâneo da CPMF, ou seja, seria a CPMF com outra denominação. Quando se fala em pré-sal, Sr. Presidente, o Presidente Lula é quem mais aborda o tema. Ele nos transmite a impressão de que o Brasil será um país riquíssimo daqui a pouco tempo; que tudo daqui para a frente vai girar em torno do pré-sal; e que o País será outro depois do pré-sal. Espero que isso tudo aconteça. Não sei quando acontecerá, mas espero que aconteça. O Presidente Lula, já imaginando toda a riqueza do Brasil em breve, define onde a riqueza do pré-sal será utilizada. Não sabemos quanto será nem quando chegará, mas sabemos que será utilizada, segundo o Presidente Lula, na educação - aplaudimos que seja utilizada na educação - e no combate à pobreza - também aplaudimos que seja utilizada no combate à pobreza.

Concomitantemente a essas questões que estão aparecendo, encontra-se no Congresso a votação da CSS, sucedânea da CPMF. Seria um imposto criado para a saúde, porque hoje não há dinheiro no Brasil. Logo, vão criar um novo imposto para arrecadar aproximadamente R\$10.000.000.000,00 por ano para a saúde. Entendemos que se trata de uma quantia que eu não diria irrisória, porque irrisória é exagero, mas insuficiente para enfrentar as necessidades da saúde no Brasil.

E o que aconteceu aqui, nesse fim de semana? O Presidente Sarkozy veio passar algumas horas no Brasil. Segundo consta, até haveria um churrasco, que não aconteceu, pois houve um substituto: fizeram moqueca com feijão tropeiro - aliás, o Presidente disse que gostou muito.

Entre uma garfada e outra, resolveram que o Brasil comprará da França equipamentos bélicos altamente sofisticados da ordem de R\$37.500.000.000,00. Pensei: que fato interessante, pois, antes disso, ninguém teve notícia aqui, no Brasil, de que ocorreria uma licitação para essa compra decidida em um feriado, em pouquíssimas horas. O Presidente francês desceu aqui e foi embora alegre e satisfeito, levando a promessa de compra de R\$37.500.000.000,00 em porta-aviões e caças aéreos antiguerra. Mas que guerra será essa? Disseram que é para defender o pré-sal. Meus Deus, será possível? Onde está o contrato internacional, a concessão, a licitação internacional que justifique uma aquisição dessa natureza, feita de uma empresa que, segundo consta, estava falida e hoje está sorrindo. Disseram também que se trata de uma transferência de tecnologia. A própria empresa disse que, quando essa transferência ocorrer, já estarão fazendo aviões muito mais modernos que esses. Como o Brasil se presta a uma situação como essa? De onde vem esse dinheiro? Não há dinheiro para nada. Vi aqui que o Orçamento deste ano foi cortado para a educação em alguns bilhões de reais porque faltou dinheiro em razão da crise que está aí. Para a saúde, nem falo mais, pois nem se consegue regulamentar a Emenda nº 29 porque o governo federal não quer gastar mais com saúde. Mas, para comprar avião e navio francês, há. De onde surgiu isso?

Quero dizer a V. Exa., caro Deputado Fahim Sawan, que todos estamos estarecidos com essa situação. O Ministro Temporão vem, com um pires pequenino na mão, pedir R\$10.000.000.000,00 para providenciar saúde para o povo brasileiro. Mas, para isso, há necessidade de votar e mobilizar o Congresso, e será uma luta, pois não é fácil. Há filas e filas aqui que não acabam mais; há fila para tudo, mas, para resolver isso, não há dinheiro, é preciso arrumar R\$10.000.000.000,00 no Congresso, o que nem servirá para muita coisa. Então pergunto: para que comprar avião francês? Porque a Terceira Guerra Mundial chegará aí ou porque o pré-sal está sofrendo risco de alguma invasão? Como é isso? Então quero manifestar aqui, Presidente, minha indignação quanto a isso, pois é um absurdo.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Sr. Presidente Deputado Hely Tarquínio, nosso querido colega e médico também; querido Deputado Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, reitero sua indignação. Hoje mesmo, pela manhã, na Comissão de Saúde, quando discutíamos esse tema, estávamos estarecidos, estupefatos com esta tomada de posição do governo federal. V. Exa. sabe muito bem que o Brasil provavelmente gastará, neste ano, R\$15.000.000.000,00 em saúde e quer gastar quase R\$40.000.000.000,00 para comprar material bélico. É claro que é necessário refinar a saúde no Brasil. Lembro-me ainda, como Presidente da Frente Parlamentar da Saúde da Assembleia de Minas, de quando fomos ao Congresso Nacional, com todos os partidos, três anos atrás. Aliás, o Deputado Adelmo Carneiro Leão era, naquela época, Presidente da Comissão de Saúde e saiu daqui vestido com uma camisa pró-regulamentação da PEC 29.

Chegamos a Brasília e fomos recebidos pelo Deputado Federal Rafael Guerra e pela Deputada Federal Jandira Feghali, Vice-Presidente da Frente Parlamentar Nacional de Saúde. Para encurtar a história, gostaria de lembrar que o único partido que não assinou a regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29 foi o PT. Isso deixou até o Presidente da Comissão, que é do PT, muito desapontado naquele momento.

Sr. Presidente, é lógico que a saúde precisa, sim, de mais recursos. O Brasil hoje só perde em investimentos na saúde para o Haiti e para a Bolívia, na América Latina. Nós investimos parcos R\$400,00 "per capita" por ano. Enquanto isso, o Chile investe R\$800,00, os Estados Unidos, US\$2.000,00 e o Canadá, US\$4.000,00. Aqui, na América Latina, investimos R\$400,00, sendo R\$200,00 do setor público e R\$200,00 do setor privado.

Eu queria apenas corroborar o que estou dizendo, mostrando o que diz a "Folha de S.Paulo" de hoje: "Brasileiro é o que trabalha mais para pagar imposto". Sr. Presidente, enquanto o empresário do País trabalha 2.600 horas por ano para o Fisco, a média, na América Latina, é de 563 horas de trabalho. Um brasileiro trabalha para pagar os seus impostos cinco vezes mais que os cidadãos dos outros países da América Latina. Não aguentamos mais impostos. Se existe dinheiro para comprar material bélico, então há dinheiro para a saúde. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Mosconi - Agradeço muito o aparte de V. Exa. Ouviremos o Deputado Domingos Sávio e, em seguida, o Deputado Gustavo Valadares. Meu caro Deputado Domingos Sávio, quero só acrescentar que, quando eu disse, aqui, no início, que o Presidente Lula já teria definido onde seria gasta a grande fortuna do pré-sal - que não sabemos quando chegará e quando será explorada -, ele excluiu a saúde.

Felizmente, o Governador Aécio Neves fez uma correção. Ele disse: "Seria muito bom criar dois fundos no Brasil com os recursos do pré-sal: o fundo da educação e o fundo da saúde".

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado Carlos Mosconi, quero unir-me a V. Exa. Primeiro parabenizando-o, porque é sempre muito bom ouvi-lo. O tema que V. Exa. traz é da maior importância para o País: a discussão sobre a saúde e sobre esse tipo de comportamento do governo. É hora de expor isso a todo o povo brasileiro. É o governo da incoerência. Hoje, mais cedo, eu dizia isso, lembrando que o Presidente Lula é o maior comunicador do Brasil. Não é por acaso que ele se transformou na pessoa mais popular do País, mas a popularidade precisa estar associada ao espírito de estadista. E espírito de estadista não admite incoerência. Portanto, está longe do Presidente Lula o comportamento de estadista.

Ouvi o Presidente Lula ontem, no programa que ele batizou de "Conversando com o Presidente", uma coisa bem na linha popular, para ampliar a sua popularidade. Não há dúvida. Há pessoas que hoje dizem que o Presidente Lula, vendo que a democracia brasileira não aceita um terceiro mandato, já está fazendo campanha para o futuro. Ele não para de fazer campanha, mas para de governar.

Ele diz que o pré-sal e a sua regulamentação são a coisa mais importante encaminhada ao Congresso Nacional, depois da Constituição de 1988, com a qual V. Exa. muito contribuiu em Brasília. Ele próprio disse isso. Mas, de maneira incoerente, ele mandou ao Congresso uma exigência de regime de urgência. É como se a Constituição brasileira tivesse de ser votada em regime de urgência, ocasionando uma série de lambanças.

Além disso, vem agora com essa incoerência. Nega dinheiro para a saúde, corta os orçamentos da educação e da saúde e ainda diz que só é possível liberar dinheiro para a saúde por meio da criação de mais impostos. No entanto, gasta R\$37.000.000.000,00 do dinheiro brasileiro sem concorrência, sem licitação pública. E fica com aquela postura de grande "paizão" e populista dizendo: "Eu quero armar o Brasil para proteger as reservas do pré-sal, que estão a 7.000m abaixo do nível do mar". É essa a arma que precisamos para proteger o pré-sal. São R\$37.000.000.000,00 para armamento, mas falta dinheiro para a saúde.

Esse é o governo da incoerência que gasta muito com propaganda, mais de R\$2.000.000.000,00 por ano. Depois diz que é aqui em Minas que se gasta muito. Ora, o governo federal gasta um "per capita" muito maior, se considerada a população de todo o País, quase 200 milhões de brasileiros. É claro que, como consequência, ele se torna uma figura hiperpopular.

Está na hora de dar um basta a isso, de desmascarar e mostrar a incoerência desse governo que não resolve a política ambiental brasileira. Tanto isso é verdade, que o Ministro da Agricultura fica brigando com o Ministro do Meio Ambiente, sem chegarem a um acordo, mas querendo transferir a responsabilidade para o governo de Minas.

O povo brasileiro tem de estar "antenado" para isso. Chega dessa demagogia de um governo que realmente é o governo da incoerência total. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa.

O Deputado Carlos Mosconi - Agradeço a V. Exa. o aparte. A questão ambiental abordada por V. Exa. não só não resolveu o problema, como fez

com que a grande Ministra Marina Silva deixasse não só o governo, mas também o PT, em razão da própria discordância dela com as atitudes do governo federal.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Carlos Mosconi, serei breve. Apenas para fazer coro com suas palavras, estou Presidente da Comissão de Transportes e Obras Públicas, assim como V. Exa. está Presidente da Comissão de Saúde. Essa é uma indignação de toda a Assembleia, de todas as comissões, de todas as áreas e de todos os setores do País.

Gastar R\$37.000.000,00 para a compra de aeronaves e submarinos e para a proteção de um petróleo que está no pré-sal a 7km de profundidade deixa-nos a todos indignados e pasmados.

Ontem, a convite da Câmara Municipal de Belo Horizonte, estive participando de uma audiência pública para discutir a mobilidade urbana em Belo Horizonte. A conclusão a que todos chegamos, Deputados, Vereadores e demais convidados presentes, foi que o metrô é a única solução. Os alargamentos de vias são apenas medidas paliativas, e o metrô é a solução para o transporte e para a mobilidade urbana das grandes cidades. Para que o metrô de Belo Horizonte se torne viável e transforme esta cidade numa cidade mais ágil e com melhor qualidade de vida para a população, é preciso que seja feita a implementação das suas Linhas 1, 2 e 3, que já estão projetadas a custo de R\$4.000.000.000,00, mas o governo federal diz que não tem dinheiro.

A Deputada Rosângela Reis, bravamente, luta como Presidente da Frente Parlamentar da BR-381, pela duplicação da "rodovia da morte". Ela é a rodovia do País que mais mata no trecho que liga Belo Horizonte a Governador Valadares. O custo dessa duplicação seria de R\$4.000.000.000,00, e o governo diz que não tem dinheiro.

O Ministro Temporão pediu R\$10.000.000,00 para a saúde, e o governo continua dizendo que não tem dinheiro, a não ser que se aumentem as contribuições, ou seja, que a população brasileira pague mais impostos. Enfim, são incoerências que fazem com que todos nós, que torcemos por um País melhor e mais justo, estejamos aqui, juntos, chorando, revoltados, com a posição de um Presidente populista e demagogo. Muito obrigado e parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Mosconi - Agradeço demais, Deputado Gustavo Valadares, o aparte de V. Exa. Encerro minhas palavras deixando minha manifestação de absoluta perplexidade com as notícias trazidas até aqui, sobre o que tem ocorrido no Brasil, nos últimos dias. Parece que agora o País já não tem lei. Tudo pode ser feito, comprado e adquirido sem que nenhuma satisfação seja dada à população brasileira e sem nenhum respeito ao Congresso Nacional. É o Presidente que decide tudo, sozinho. Aliás, hoje saiu a manifestação das Forças Armadas dizendo que não é bem assim que as coisas funcionam. Elas questionam como se dará essa compra e quem foi ouvido para isso. A impressão que dá é de uma grande irresponsabilidade.

Sempre faço essa comparação com a saúde, porque considero um descaso absolutamente inaceitável o que o governo federal faz com a saúde do povo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/9/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Aida Rosa Tomaz do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

exonerando Patrícia Luciana Gonçalves Rodrigues da Silva do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 4 horas;

exonerando Raquel Aparecida Rezende Moraes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas;

exonerando Roberta Falcucci Melo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Aida Rosa Tomaz para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Luciana Mendes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Patrícia Luciana Gonçalves Rodrigues da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Raquel Aparecida Rezende Moraes para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Wander Borges

nomeando Marlon Gonçalves Tavares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernanda Tomaz Vieira de Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Fernanda Tomaz Vieira de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Grazielly Barbosa Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 1º/10/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a reforma de sanitários, copas e redes hidrossanitária e pluvial.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Edifício Tiradentes, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral

#### errata

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembleia, verificada na edição de 10/9/09, pág. 40, col. 1, sob o título Gabinete da Deputada Maria Tereza Lara, onde se lê:

"Aelton Fernandes Aleixo", leia-se:

"Aelton Aleixo Fernandes".